UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS

O MINEIRO MOÇAMBICANO

Um estudo sobre a exportação de mão de obra

Capítulo IV: Conclusões e comentarios e Apendices.

1977

Published in 2012 by the Ruth First Papers Project

www.ruthfirstpapers.org.uk

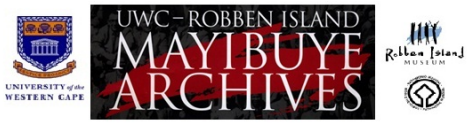

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS

I.

1. Esta investigação tornou patente, do princípio ao fim, a extensão da exportação de mão de obra nas três províncias do sul. As nossas brigadas de campo quase não encontraram ninguém que não tivesse num momento ou noutro cumprido um contrato mineiro. As únicas excepções foram homens doentes e incapacitados; ou então professores ou artífices, tais como carpinteiros. Além disso os homens não cumprem apenas um contrato ocasional, digamos no início das suas vidas de trabalho, quando são jovens e necessitam de dinheiro para casar. Pelo contrário, os homens cumprem grande número de contratos; cumprem longos contratos; e passam grande parte da sua vida de trabalho como operários nas minas.

O capítulo II, A Força de Trabalho Mineira, comprova estes factos. Descrevemos com certo detalhe na secção A Força de Trabalho Moçambicana nas minas da África do Sul depois de 1974, as transformaçoes que se registaram na força de trabalho mineira moçambicana desde os anos '70.

Estes factos estão sumarizados a seguir:

a. Enquanto que 1975 foi em dos anos de mais recrutamento de mão de obra mineira moçambicana, (foi contratado o número recorde de 115.309 operários), em 1976 e 1977 os números cairam para o nível mais baixo de todos os tempos.

b. Do lado moçambicano, entre as razões para o declínio registado em 1976, encontra-se o estabelecimento de novas formas de controlo da migração pelo Governo Independente. Daqui resultou a redução dos campos de recrutamento da Wenela de 21 para 4.

c. Do lado sul-africano, por volta de Outubro de 1976, a Chamber of Mines e suas organizações de recrutamento (WENELA/MLO) tinham definido uma política de restrição do recrutamento de mão de obra estrangeira, o que se traduziu na atribuição de uma quota de apenas 30.000 mineiros moçambicanos para 1977. Fora decidido que: (1) não seriam contratados quaisquer 'novices' (novos mineiros); (2) só os portadores de certificados de emprego ou cartões de bónus se poderiam candidatar a novo recrutamento; (3) os mineiros experientes possuidores de certificados caducados, poderiam ser recrutados apenas quando fossem emitidas através da Wenela ordens específicas para a sua readmissão. Um reduzido número de minas recrutou mão de obra moçambicana durante 1977. Em fins de Agosto de 1977 a cifra total de recrutamento do ano encontrava-se em 25.561. Em meados de 1977 a mão de obra do Malávi, retirada das minas des-

de Abril de 1974, começou a regressar - o que tornava plausível a ideia de que Chamber of Mines iria manobrar com as duas fontes de fornecimento em detrimento da mão de obra moçambicana, embora esta última (devido à abolição da cláusula do prémio de ouro da Convenção de Moçambique) se pudesse tornar competitiva para os empregadores mineiros.

d. A política da Chamber of Mines de reduzir a força de trabalho moçambicana e recrutar apenas determinadas categorias de operários teve como efeito passarem os trabalhadores moçambicanos que continuaram a ser recrutados a constituir uma categoria muito particular, relativamente especializada, de força de trabalho.

2. O sistema de trabalho migratório há muito estabelecido (organizado oficialmente pela Wenela há mais de oito décadas) produziu graves distorções na economia camponesa, por interferir com modelos pré-coloniais de produção e distribuição.
O trabalho migratório produziu os seguintes efeitos na economia camponesa:

a. Os camponeses pobres dependem dos salários do trabalho mineiro para a sua própria reprodução, ou seja, para a compra dos produtos de primeira necessidade para a sua vida familiar.

b. Grande parte dos agregados familiares camponeses tem dependido do trabalho assalariado, e não da agricultura, para a compra de instrumentos de produção tais como arados, gado bovino e moinhos.

c. Uma vez que os padrões pré-coloniais de produção e distribuição se desintegraram, tem-se vindo a criar um excedente de mão de obra na economia camponesa. Isto é, a agricultura tem sofrido tantas interferências e distorções que a base camponesa não pode sustentar a população (ver a secção sobre Pequena produção mercantil, no capítulo III).

d. As artes e ofícios tornaram-se dependentes do produto do trabalho mineiro. A pequena produção mercantil depende assim do dinheiro ganho fora da economia camponesa.

e. As jovens famílias das áreas rurais não podem constituir os seus próprios agregados familiares - construir as suas casas, estabelecer a produção agrícola - sem se socorrerem do trabalho assalariado (a fim de iniciarem o cíclo). (Os relatórios das Brigadas e os Estudos de Casos de Maimela e Homoíne elucidam este aspecto).

3. Os efeitos na agricultura poderão tornar-se sérios. Estamos em crer que, a prazo não muito longo, poderá surgir um começo de uma crise. Isto devido à combinação de diversos factores: por um lado, uma vez que o recrutamento mineiro é agora reduzido, os rendimentos monetários provenientes do trabalho assalariado que circulam na economia camponesa baixaram verticalmente. Isto significa, em segundo lugar, que a pequena produção mercantil está a ser reduzida e a subsistência tanto de pequenos produtores independentes como de trabalhadores assalariados se encontra em perigo. Em terceiro lugar, os efeitos da distorção sofrida pela agricultura durante o período

colonial estão agora a fazer-se sentir de forma grave.

Gostaríamos da analisar sumáriamente a crise gerada pelo período colonial para defender o ponto de vista de que os padrões de cultivo instituidos pelo Estado colonial não poderão resolver o problema da mão de obra (mineira) excedentária. Isto quer dizer que, a menos que se verifique uma ruptura com os modelos coloniais de agricultura, incluindo os relativos, às culturas, o campo será incapaz, não só de absorver a mão de obra extra - ou seja, a mão de obra que não migra - como registará em qualquer caso condições de crise na produção.

Em resumo, a crise na agricultura gerada pelo colonialismo consiste no seguinte: desde os anos '40 que nas províncias do Sul o Estado colonial obrigava os camponeses a cultivar determinados produtos. Estes eram o algodão (para exportação) e o arroz (para o mercado interno). Cultivavam-se também coqueiros para extracção de fibras. A comercialização em larga escala do amendoim e do cajú teve início nos anos '30. Este cultivo forçado e a introdução de novas culturas entraram em conflito com as necessidades de culturas alimentares da população, e também com a utilização da sua mão de obra durante as épocas de ponta na agricultura. Para dar apenas um exemplo, a terra necessária para o cajú foi usada na produção de amendoim. O produtor camponês que tinha de assegurar a sobrevivência da sua família foi por isso obrigado a praticar a inter-cultura. Quer dizer, cultivou milho e cajueiros lado a lado; praticou culturas de mercado que levavam tempo a produzir, bem como culturas alimentares, para se salvaguardar em épocas de seca. Tentámos explicar estes mecanismos em Estudos de Casos das diferentes investigações de campo.

Em resumo, a terra era sobre-utilizada; a sua fertilidade baixou e há que fazer planos sérios de renovação do solos e sementes; acima de tudo, há que pensar em alterar os padrões coloniais de cultivo agrícola. A planificação das culturas é essencial para restabelecer a fertilidade do solo; para economizar trabalho e garantir a segurança e sobrevivência da família camponesa. O nosso calendário de épocas de produção agrícola mostra que, em certas alturas do ano, por exemplo, durante Dezembro e Janeiro, a monda do amendoim e a colheita do cajú têm de ser feitas ao mesmo tempo. O algodão tem de ser plantado na mesma ocasião das culturas alimentares. Torna-se pois necessário uma cuidadosa planificação dos padrões de cultura e, portanto, da utilização da mão de obra.

4. Este é apenas um aspecto da necessária transformação da agricultura no período de Transição.
A transformação da agricultura terá óbviamente lugar através da construção de aldeias comunais.
Mas, dentro da política de aldeias comunais e de produção colectiva (e não individual), gostaríamos de chamar a atenção para as considerações que se seguem, baseadas no estudo que realizámos na província de Inhambane:

a. No âmbito da política de aldeias comunais o estudo e planificação dos padrões de culturas acima mencionados, são particularmente importantes; de outro modo surgirão problemas de produção, além de

que os camponeses não só sentirão em risco a sua segurança como não confiarão naquela política.

b. Dentro das aldeias comunais há que organizar uma certa divisão de trabalho, ou seja, especialização de funções, como por exemplo de artesãos e homens conhecedores de ofícios. De contrário, as novas formas de organização agrícola voltarão a agrupar-se segundo os mais baixos níveis de divisão de trabalho, e, portanto, de produção. Gostaríamos de realçar a importância de se estabelecerem, por exemplo pequenas oficinas de reparação de maquinaria agrícola. Haveria que abastecê-las de metal para reparação de charruas usadas mas poderiam constituir uma excelente forma de reintegrar antigos trabalhadores migrantes assalariados.
Poderiam organizar-se cooperativas de produção mercantil de consumo, após um estudo cuidadoso das bases para tais cooperativas, atentando-se no seu papel no aumento de produção pela introdução de melhores instrumentos de produção e melhores formas de organização da produção.

c. A localização das aldeias comunais é fundamental.
No caso de Sitila (ver relatório da brigada) não pode haver solução para a produção agrícola sob a forma de aldeias comunais a menos que se encontre solução para a carência de água. O problema começa com a água; construir habitações sem resolver a questão da água só criará problemas.
A população vive em agregados dispersos precisamento devido à falta de água. Investir os salários das minas em tanques de água tem sido pois uma pré-condição de sobrevivência.

d. Verificam-se outros problemas na constituição de aldeias comunais no litoral costeiro onde não existe propriedade privada da terra mas há propriedade privada de árvores. Estas áreas necessitam de estudo especial. Não tivemos tempo nem oportunidade de efectuar qualquer estudo especial destes problemas.

e. Em discussões com camponeses de diferentes áreas inteirámo-nos dos conhecimentos que eles próprios possuem acerca da produção, espécies de culturas e solos e razões do decréscimo da produtividade. Claro que é princípio da Frelimo que o trabalho de massas entre os camponeses consista em aprender com eles ao mesmo tempo que se lhes ensina.
Sugeriríamos que a dimensão das aldeias estivesse directamente relacionada não só com as formas pelas quais a produção possa ser bem organizada e mantida, mas também com formas que assegurem que os camponeses possam, eles próprios, tomar parte na discussão democrática e mobilização para a produção.

f. Por conversas havidas em agregados familiares camponeses notámos existir considerável dose de ignorância e de dúvida quanto aos efeitos das aldeias comunais e formas como funcionarão. O que não quer dizer que exista hostilidade para com as aldeias comunais.
De um modo geral há uma enorme confiança na Frelimo, mas são poucos os dados sobre a forma como funcionarão as aldeias comunais e como irão afectar os diferentes estratos do campesinato.
Sugeriríamos a elaboração de linhas de orientação sobre determinadas questões que seriam divulgadas entre a população do campo.
Mas o modo como a política das aldeias comunais irá afectar o cam-

pesinato leva-nos a uma discussão - a que nos referimos na secção Diferenciação Social no Campo - sobre a composição de classes ou de estratos do campesinato.

g. É importante considerar o campesinato em termos de classe. O campesinato não é uma massa homogénea. No nossa secção Diferenciação Social no Campo mostrámos que a grande maioria dos produtores rurais são camponeses médios ou pobres. Estabelecemos critérios para os dois grupos. Há camponeses ricos (que empregam alguma mão de obra assalariada, muitas vezes em 'part-time' , mas constituem um grupo extremamente pequeno). Há também pequenos comerciantes e transportadores africanos que formam o núcleo de uma pequena burguesia comercial, mas esta classe é pequena e instável. Há muito poucos trabalhadores assalariados agrícolas, embora esta classe possa vir a aumentar como resultado da redução do trabalho assalariado mineiro.
Os camponeses pobres e médios dependem em grau variável do trabalho assalariado mineiro. A diferença fundamental entre eles (para além dos nossos critérios de detenção dos meios de produção, importância da força de trabalho da família, número de árvores, que possuem extensão da terra e quantitativos provenientes da pequena produção mercantil) é estar o campesinato pobre totalmente dependente dos rendimentos do trabalho mineiro para a reprodução da família. Os camponeses médios cumpriram igualmente alguns contratos nas minas mas conseguiram libertar-se e constituir uma base agrícola mais sólida.
Não existem relações de exploração entre os camponeses médios e os pobres excepto no caso de trabalho partilhado ou em comum em que o camponês mais abastado recebe uma parte maior.
Os camponeses médios são a espinha dorsal da produção agrícola na economia camponesa. Muitos deles são excelentes agricultores e trabalham na terra com afinco. É porém esta a classe de camponeses que se sente mais apreensiva e mal-informada sobre a política de aldeias comunais. Adquiriram meios de produção e grande número de árvores a custa de trabalho árduo e ignoram o que lhes acontecerá a si a e aos seus bens se se integrarem em unidades de produção comunal. Afigura-se-nos que se impõe um estudo cuidadoso sobre a táctica a seguir relativamente ao camponês médio. Estes quererão saber em pormenor o que acontecerá aos seus arados e ao seu gado, aos seus moinhos e às suas árvores. Não estão ao corrente de planos detalhados no sentido de porem em conjunto os seus meios de produção, vindo mais tarde a ser pagos do excedente originado pela produção comunal.
Parece-nos que (1) formas intermédias de trabalho mútuo seriam um bom ponto de partida para as aldeias comunais, fazendo nascer a confiança e estabelecer a prática do trabalho colectivo. As machambas do povo são um pequeno passo nesta direcção mas nem sempre bem sucedido, além de não ser evidente que promovam a elevação do nível de trabalho colectivo. (2) há que preparar directizes bem explícitas se se quiser conquistar os camponeses médios para a revolução rural. Eles não se encontram em relações de exploração com os camponeses pobres, mas sentem-se inquietos com o que consideram uma 'orientação para camponeses pobres' a qual receiam irá fazer descer o seu nível de vida.

Sobre os camponeses pobres: Quaisquer medidas destinadas a minorar o problema dos mineiros que já não podem emigrar para a Africa do

Sul teriam de visar em primeiro lugar os problemas dos camponeses pobres e mais jovens. Os jovens são pobres porque ainda não encontraram forma de estabelecer uma produção agrícola (ver o relatório dos casos Maimela e Homoíne). As medidas necessárias poderiam incluir: a concessão (individual ou colectiva) de boa terra em quantidade suficiente na área de que provêem ou em qualquer outro lugar, de modo a permitir-lhes iniciar a produção; além disso, assistência quer através da sua integração em empresas comunais já estabelecidas, quer pela concessão de créditos para novas empresas comunais, etc.

h. Alguns áreas apresentam problemas mais graves do que outras. Há que dar prioridade, ao formular soluções, a zonas tais como Sitila e Pembe que estão longe do litoral ou ainda a áreas agrícolas pobres. Nestas a dependência do trabalho mineiro é tão aguda que qualquer novo corte em oportunidades de aquisição de salários poderia provocar consequências assustadoramente graves.

i. Existem problemas sérios pelo que respeita ao gado. Há provas de que a reprodução do gado é imprevisivel. Ou seja, de um ano para o outro pode morrer grande número de cabeças, especialmente em anos de seca. Parecem-nos necessárias directivas e conselhos sobre tratamento de gado.

j. A questão da comercialização é importante. É possível aumentar os excedentes camponeses prestando atenção aos métodos e formas de produção mas parecem existir sérias dificuldades em conseguir levar esses excedentes até ao mercado.
No período colonial quando havia motivação para as culturas de exportação, a rede de lojas e negócios privados recolhia as colheitas do campesinato e transportava-as para o mercado. Este sector privado recebia também empréstimos a curto prazo dos bancos e pagava aos agricultores no acto de entrega das respectivas colheitas.
Julgamos saber que o propósito é que as lojas do povo funcionem não só como centros de vendas a retalho, mas também como centros para recolha e compra das colheitas dos camponeses. Até que isto seja possível haverá sérios engarrafamentos no escoamento dos excedentes para o mercado. Este congestionamento terá por sua vez efeitos adversos na produção de excedentes pela economia camponesa.

5. Estas questões, segundo nos parece, não são de carácter regional nem dizem respeito sómente a um ou outro dos Ministérios o da Agricultura ou o do Trabalho. São problemas que se situam no próprio centro da planificação económica do país e em especial no centro de determinados conceitos básicos de planificação.
A estratégia básica do Plano Económico no período que se segue parece ser a da concentração em machambas estatais a fim de assegurar o fornecimento de alimentação ao país; e que o excedente proveniente deste sector venha mais tarde a encontrar-se disponível, para como ele construir o sector camponês.
O problema é que a extinção progressiva do trabalho mineiro reduziu o tempo disponível para a extenção destes planos. O sector camponês está pois a operar, não ao nível anterior, mas a níveis consideravelmente mais baixos. A planificação económica e a relacionação dos dois sectores agrícolas deverá ter em conta, segundo pensámos, esta quebra

súbita no trabalho mineiro e consequente baixa de disponibilidades monetárias no sector camponês, de que resultam ameaças à produção e nível de vida dos camponeses.
Isto faz-nos voltar à questão da distribuição de recursos. Se a táctica consiste em concentrar recursos no sector das machambas estatais, haverá uma correspondente diminuição no montante destinado ao sector camponês.
Este sector já não tem, como no passado, a alternativa de obter salários nas minas. Insistimos para que seja estudada esta questão da distribuição dos recursos ao sector camponês no período que se segue. Desejariamos sublinhar, relativamente a este aspecto, que um excedente de mão de obra (ainda que apenas provisóriamente, enquanto não desaparece o trabalho nas minas e a economia não é reestruturada) nos parece exigir uma política baseada em métodos de produção de utilização intensiva da mão de obra e não do capital.

II.

Os operários-camponeses: tentativa de síntese

1. Um dos nossos principais objectivos neste relatório foi mostrar o modo como as sociedades camponesas do sul de Moçambique foram subordinados às exigências da acumulação capitalista. Mostrámos que, longe de se tratar de um "sector tradicional" existindo a par de um "sector moderno", sem que se verifiquem interrelações - como é definido pela teoria burguesa convencional - a acumulação capitalista se processa com base no trabalho excedentário extraído da economia camponesa. A função principal das sociedades camponesas passou a ser, como resultado da dominação colonial e exploração capitalista, a de servir como um exército de reserva de força de trabalho barata com vista à acumulação de capital. Sob o domínio do modo de produção capitalista, o cíclo 'tradicional'! de produção, distribuição e consumo da economia camponesa foi parcialmente destruído de forma a criar uma força de trabalho excedentária contínuamente reproduzida, a qual, por necessidade económica do campesinato, se transformou numa fonte de trabalho assalariado barato.

   Assim, a reprodução, inerente ao sistema, de um excedente de força de trabalho e a consequente dependência desse excedente das receitas salariais, para garantir a reprodução da própria economia camponesa, constituem os dois traços característicos da subordinação do campesinato em relação ao modo de produção capitalista, no sul de Moçambique.

2. Este processo de acumulação de capital com base na dissolução/conservação dos modos de produção pré-capitalistas, criou o operário-camponês - produtor que nem se encontra completamente divorciado dos seus meios de produção, nem é produtor independente contando únicamente com os seus meios de produção. Isto levanta a questão da determinação de classe deste grupo social de operários-camponeses. Fazem eles parte do proletariado ou do campesinato? A nossa investigação, até ao momento, não nos permite atacar estas questões em toda a sua complexidade, pelo que nos limitaremos a apontar alguns elementos que podem facilitar a sua análise aprofundada.

3. Uma coisa é clara: estamos perante formas de transição. De transição na medida em que se trata da dominação do modo de produção capitalista sobre modos pré-capitalistas, através da dissolução parcial e também parcial reprodução destes últimos de maneira a extrair trabalho excedente - a fonte do trabalho assalariado barato. Segue-se que tais formas de produção, de transição ou intermédias, não podem ser analisadas sómente em termos de contradições de classe dentro do modo de produção capitalista, própriamente dito. Devem de preferência ser analisadas como processos de formação e destruição de classes. As formas de produção de transição não devem, contudo, ser mal interpretadas como sendo necessáriamente de curta duração: a sua duração dependerá do facto de continuarem ou não a servir as necessidades do capital por um lado* e, por outro, da capacidade da economia camponesa para suportar a drenagem contínua de força de trabalho sem se desintegrar completamente**.

4. O operário-camponês tem um pé na produção camponesa e o outro na produção industrial. Como tal, adquiriu experiência de organização de trabalho e a disciplina do proletariado moderno, assim como uma certa especialização na tecnologia moderna. Como operário das minas sofreu a opressão directa do capital e participou na luta dos operários contra o capital. Deste modo, parte da sua consciência foi moldada pela sua experiência proletária. Mas, por outro lado, não foi totalmente libertado de aspirações pequeno-burguesas: estabelecer-se como camponês-agricultor, artesão ou pequeno comerciante, continua a ser uma possibilidade ao alcance de alguns. O camponês e o operário combinam-se no mesmo indíviduo, produzindo uma perspectiva ideológica decorrente de ambos.

   Esta contradição dentro do sistema do trabalho migratório pode também ser considerada como um processo contínuo de concentração e dispersão da força de trabalho. Enquanto mineiro, ele é parte de uma força de trabalho concentrada, enquanto que regressando a casa essa força de trabalho de dispersa pela economia camponesa. Esta processo de concentração/dispersão impõe limitações às formas de organização e acção dos trabalhadores, i.e., ao grau de envolvimento do operário-camponês na luta de classes.

5. Contudo, este processo de semi-proletarização do campesinato não é uniforme nem se verifica com igual intensidade nos diferentes estratos do campesinato. Como tentámos mostrar ao longo deste relatório, pratica-

---

* Por exemplo, a crescente mecanização da indústria mineira pode eventualmente requerer uma força de trabalho estável de forma a garantir a extracção máxima de mais-valia: Pode acontecer, porque o sistema de trabalho migratório impõe limitações à aquisição de especialização por parte dos trabalhadores, que chegue um momento em que tal sistema se torne dispensável do ponto de vista do capital.

** O caso do Transkei, por exemplo, parece indicar que o confinamento no bantustão conjuntamente com o trabalho migratório levaram à erosão da base camponesa em tal medida que o trabalho mineiro se tornou factor predominante para a sobrevivência da população (veja-se em especial os trabalhos de Colin Bundy e Roger Leys, indicados na bibliografia).

mente todos os homens, salvo raras excepções, foram às minas, mas a acuidade e extensão da dependência em relação ao trabalho mineiro não eram homogéneas. Uns conseguiram estabelecer-se como produtores independentes na agricultura ou actividades artesanais ou em ambas, enquanto outros continuaram a depender do trabalho mineiro durante toda a vida. Para os primeiros, o trabalho nas minas foi um meio para alcançar um fim, enquanto para os últimos se tornou um fim em si mesmo. Como mostramos, a linha de separação entre os dois grupos não está claramente definida, o que prova que a diferenciação dentro do campesinato (em Inhambane), não é ainda muito pronunciada. É evidente que a consciência de propriedade se revestirá de importância muito maior para os que conseguiram estabelecer-se como camponeses médios (normalmente exercendo também actividades artesanais), e se tornaram por isso menos dependentes das receitas do trabalho nas minas. Contudo, e como tentámos mostrar neste relatório, a posição do camponês médio permanece intrínsecamente instável - casos de doença da família, perda de gado, secas, cheias, etc., ameaçam contínuamente a sua base de existência. Presentemente, com a redução no recrutamento de mineiros, a precária posição do camponês médio encontra-se ainda mais complicada pelo facto de o trabalho nas minas ter deixado de existir como alternativa para possíveis contratempos e ainda porque, na medida em que dependem de proventos de actividades artesanais, dependem em grande parte do fluxo constante de dinheiro proveniente do trabalho migratório de outros operários-camponeses. A experiência que o camponês médio teve como operário, assim como a sua posição precária enquanto camponês, torná-lo-ão porventura mais receptivo à introdução de formas colectivas de produção agrícola, tais como cooperativas, desde que a mobilização seja feita tendo em conta a sua perspectiva ideológica específica e a sua situação material.

A consciência de propriedade leva-o a recear quaisquer formas de produção colectiva, pois que muitas vezes as interpreta como tentativas de confiscar ("nacionalizar") o seu gado, as suas árvores, as suas galinhas, a sua charrua, etc. Um esclarecimento adequado sobre o alcance das cooperativas pode reduzir a sua aversão por tais formas de produção colectiva. Em particular, a adopção de uma 'política de camponeses pobres' pode suscitar antagonismos por parte dos camponeses médios e alienar assim um sector importante do campesinato (justamente o sector que está mais capacitado para produzir excedentes comercializáveis).

7. Para o camponês médio, o trabalho nas minas tornou-se um suplemento da produção agrícola e artesanal, ao passo que para o camponês pobre ele constitui a fonte principal da sua sobrevivência. Até as necessidades quotidianas de bens de consumo da sua família se tornarem dependentes do dinheiro obtido pelo trabalho migratório, e nessa medida a sua posição social assemelha-se cada vez mais à da própria classe operária. Este grupo considera-se-á efectivamente desempregado se não estiver engajado em trabalho assalariado, uma vez que a sua base agrícola não constitui alternativa viável. A fraca base material que a agricultura lhes proporciona não permite estabelecerem-se independentemente como produtores agrícolas dentro do actual sistema. A sua consciência situa-se, provávelmente, muito próximo da do operário e por isso parece-nos que este grupo de camponeses pobres constitui uma força importante na transição para o socialismo. Uma parte deles pode ser transformada numa força de trabalho assalariado industrial ou agrícola estável, ou constituir um núcleo à volta do qual se podem constituir

cooperativas e aldeias comunais*. A sua experiência de organização do trabalho e disciplina, e frequentemente a sua especialização técnica, poderia ser uma base forte para a criação de novas relações sociais nas áreas rurais, embora isto obrigue a um programa de mobilização e organização cuidadosamente preparado pelas estruturas políticas e administrativas.

8. A mobilização deste estrato mais pobre de operários-camponeses, que inclui a grande maioria dos jovens, parece-nos constituir uma tarefa imediata devido à posição precária em que actualmente se encontra este grupo, resultante da drástica redução do recrutamento. Não o conseguir pode significar ou a constituição de um proletariado rural de camponeses pobres trabalhando a terra dos camponeses mais ricos, ou uma fuga para as cidades onde iriam engrossar as fileiras de desempregados. Um processo deste tipo arrastaria consigo uma séria desmobilização do que pode constituir uma poderosa força da transição para o socialismo.

III.

O Trabalho Mineiro

As nossas conclusões e sugestões sobre trabalho mineiro encontram-se na página II.32. Uma versão mais detalhada constitui o tema de um Memorandum apresentado ao Ministério do Trabalho.

Maputo, 30 de Setembro de 1977

---

* Na Tanzania, por exemplo, algumas aldeias Ujamaa extremamente bem sucedidas constituiram-se à base de ex-trabalhadores de plantações (especialmente de sisal), isto é, camponeses com uma experiência proletária.
Na província de Gaza há indicações de que antigos trabalhadores das minas estão a desempenhar um papel de primeiro plano na construção de aldeias comunais.

APÊNDICES

Convenções entre Moçambique e a Africa do Sul

1. Regulamentação anterior a 1897

Portaria nº 152 (2 de Agosto de 1857) autoriza a emigração voluntária de Lourenço Marques para o Natal Via marítima. Lourenço Marques passava a ter, para esse efeito um representante do Governo de Natal. Em Durban haveria um "fiscal protector da emigração".
Portaria nº 246 (18 de Julho de 1875) estende a autorização de emigração de Moçambicanos para o Cabo.

2. Regulamento de 1897

O primeiro estatuto sobre a emigração foi o "Regulamento para o engajamento dos indígenas da Província de Moçambique para o trabalho na Republica Sul Africana" e foi aprovado pela portaria nº 100 de 18.11.1897 do então Comissário Régio, Mouzinho de Albuquerque.
Este documento legal pretendia estabelecer os primeiros processos de regulamentação dos fluxos migratórios e para esse efeito criou a curadoria dos indígenas na Africa do Sul que viria a controlar a situação dos indígenas emigrados com uma ou outra alteração até ao momento de conflagração Anglo-Boer.
Em 1897 surgia, também na Africa do Sul, o Rand Native Labour Association, sociedade Sul Africana que detinha o Monopólio do recrutamento em Moçambique para as minas, o que demonstra a importância crescente que se atribuia à mão de obra local.
As pertubações ocasionadas pela guerra anglo-boer viriam a contribuir para a cessação quase completa de toda a actividade industrial, mineira e agrícola implicando a consequente repatriação de grande número de trabalhadores. Surge entretanto a Portaria nº 177 de 9 de Maio de 1901 que proibe toda a saida de trabalhadores para o Transvaal (ver adiante, referências a esta Portaria quando se fala do problema do porto).

3. Modus Vivendi de 1901

Com a paz de Vereeniging surge o acordo para o estabelecimento do "modus vivendi" entre o governo português e o do Transvaal assinado a 18.12.1901.
Este acordo limita o tempo de contrato nas minas a 1º ano, o que representa uma cedência às pressões da comunidade settler.
Esta limitação no tempo de contrato, os efeitos da guerra, o facto dos serviços de Caminho de Ferro do Transvaal competirem com a R.N.L.A. no recrutamento de trabalhadores diminuiram sensivelmente o fluxo migratório o que levou a levantar-se a cláusula do paralelo 22 a qual surgira já no primeiro Regulamento (a cláusula do paralelo 22 impedia a R.N.L.A. de recrutar trabalhadores a Norte desse paralelo).
O Modus Vivendi restabelecia a Curadoria em Johanesburgo, nos termos do Regulamento de 18 Novembro 1897 "ressalvadas as modificações que forem adoptadas entre as 2 partes".
A curadoria visava "controlar" o movimento de "indígenas" no Transvaal: pela sua legalização, garantindo o pagamento de impostos e garantindo que terminado o seu período de trabalho regressavam a Moçambique a fim de pagarem o "imposto braçal" (prestação de serviços de interesse público) e de cumprir o chibalo. O Modus Vivendi foi bastante favorável a

Convenções entre Moçambique e a Africa do Sul

1. Regulamentação anterior a 1897

Portaria nº 152 (2 de Agosto de 1857) autoriza a emigração voluntária de Lourenço Marques para o Natal Via marítima. Lourenço Marques passava a ter, para esse efeito um representante do Governo de Natal. Em Durban haveria um "fiscal protector da emigração".
Portaria nº 246 (18 de Julho de 1875) estende a autorização de emigração de Moçambicanos para o Cabo.

2. Regulamento de 1897

O primeiro estatuto sobre a emigração foi o "Regulamento para o engajamento dos indígenas da Província de Moçambique para o trabalho na Republica Sul Africana" e foi aprovado pela portaria nº 100 de 18.11.1897 do então Comissário Régio, Mouzinho de Albuquerque.
Este documento legal pretendia estabelecer os primeiros processos de regulamentação dos fluxos migratórios e para esse efeito criou a curadoria dos indígenas na África do Sul que viria a controlar a situação dos indígenas emigrados com uma ou outra alteração até ao momento de conflagração Anglo-Boer.
Em 1897 surgia, também na África do Sul, o Rand Native Labour Association, sociedade Sul Africana que detinha o Monopólio do recrutamento em Moçambique para as minas, o que demonstra a importância crescente que se atribuia à mão de obra local.
As pertubações ocasionadas pela guerra anglo-boer viriam a contribuir para a cessação quase completa de toda a actividade industrial, mineira e agrícola implicando a consequente repatriação de grande número de trabalhadores. Surge entretanto a Portaria nº 177 de 9 de Maio de 1901 que proibe toda a saida de trabalhadores para o Transvaal (ver adiante, referências a esta Portaria quando se fala do problema do porto).

3. Modus Vivendi de 1901

Com a paz de Vereeniging surge o acordo para o estabelecimento do "modus vivendi" entre o governo português e o do Transvaal assinado a 18.12.1901.
Este acordo limita o tempo de contrato nas minas a 1º ano, o que representa uma cedência às pressões da comunidade settler.
Esta limitação no tempo de contrato, os efeitos da guerra, o facto dos serviços de Caminho de Ferro do Transvaal competirem com a R.N.L.A. no recrutamento de trabalhadores diminuiram sensivelmente o fluxo migratório o que levou a levantar-se a cláusula do paralelo 22 a qual surgira já no primeiro Regulamento (a cláusula do paralelo 22 impedia a R.N.L.A. de recrutar trabalhadores a Norte desse paralelo).
O Modus Vivendi restabelecia a Curadoria em Johanesburgo, nos termos do Regulamento de 18 Novembro 1897 "ressalvadas as modificações que forem adoptadas entre as 2 partes".
A curadoria visava "controlar" o movimento de "indígenas" no Transvaal: pela sua legalização, garantindo o pagamento de impostos e garantindo que terminado o seu período de trabalho regressavam a Moçambique a fim de pagarem o "imposto braçal" (prestação de serviços de interesse público) e de cumprir o chibalo. O Modus Vivendi foi bastante favorável a

Portugal. As autoridades sul africanas, pelo Modus Vivendi, tinham o direito de veto relativamente a pedidos de agências recrutadoras sul africanas que quisessem recrutar em Moçambique. O Modus Vivendi foi acompanhado de um acordo secreto entre Moçambique e Wenela que estabelecia efectivamente um monopólio de recrutamento no sul de paralelo 22. Este acordo na prática traduziu-se na recusa da concessão de licenças de recrutamento a outras companhias e grupos mineiros não integrados na Wenela*.
Em 1906, a cisão do Grupo de Companhias mineiras J.B. Robinson, que sae da Câmara das minas e da sua filial Wenela, e a solicitação ao Governo português de autorização para recrutar em Moçambique, põem funcionar o mecanismo do acordo secreto. Em princípio J.B. Robinson é autorizado a recrutar em Moçambique. A eficácia desta medida é paralizada no entanto na prática, pela não concessão de licenças de recrutamento.

4. Criação dos Serviços dos Negócios Indígenas

Entretanto em Moçambique - 1907 - são centralizados os diversos serviços que se ocupavam da administração dos colonizados e surgem os serviços de Negócios Indígenas. Aos serviços dos N. Indígenas cabia: a aplicação da política indígena - estudo dos usos e costumes / nomeação, deposição substituição dos régulos / manutenção da ordem / criação de um corpo de polícia nativa / justiça indígena / reordenamento das populações / fomento da economia colonial (fomento agrícola, recrutamento para fins particulares e públicos, recenseamento e cobrança de impostos fiscalização dos contratos, obras públicas, etc.).**

5. Convenção de 1909

Em 1 de Abril de 1909 é assinada a 1ª Convenção entre os Governos da Provincia de Moçambique e do Transvaal. A convenção estabelecia:

a. a permissão de recrutamento de trabalhadores para as indústrias mineiras do Transvaal em terras sob a directa administração do Governo Português, o que efectivamente significava que só era permitido o recrutamento a sul do paralelo 22.
b. o governo da provincia de Moçambique reservava-se o direito de proibir esse recrutamento caso o mesmo não se "enquadrasse nas obrigações entidas na convenção. Esse direito seria exercido em 1ª mão pelos administradores de circunscrição (esta disposição pela sua falta de

---

* Em 1909 a necessidade sentida pelas principais empresas mineiras do Transvaal de se não guerrearem no engejamento, determinou, após a formação do cartel de recrutamento e venda denominado "Camara de Minas", a formação de uma sociedade recrutadora, a "Witwatersrand National Labour Association", que possuia, como agente no Maputo, a firma Breyner and Wirth.

** Seria importante estudar o envolvimento do quadro administrativo no processo de recrutamento para a Wenela (e não só). Quando formalmente se proibiu, em 1962, a participação dos funcionários do quadro administrativo no processo de recrutamento, o que era uma das fontes do enriquecimento desses homens, verificou-se um abandono em massa de lugares, por parte dos funcionários do quadro.

clareza e pela atribuição à administração local de um instrumento de chantagem, permitiu que se estabelecessem as bases para a corcupção dos funcionários e para o surgimento das ligações Aparelho de Estado Colonial (Wenela).

c. O Governo do Transvaal garantia a inexistência de qualquer coacção na renovação de contratos (que como é obvio não servia os interesses portugueses, nem os sul-africanos, muito mais interessados em assegurar a continuação dos laços entre os trabalhador e a comunidade rural).

d. Continua o "Contrôle" do Curador que se incumbia de:
Entendimento com as autoridades do Transvaal;
Cobrança de emolumentos e taxas exigidas aos trabalhadores em Moçambique;
Concessão ou recusa de passes aos emigrantes clandestinos;
Cobrança das taxas devidas pelas minas ao Estado Português;
Concessão ou recusa da prorrogação desses passes (o que efectivamente por lei correspondia à sua expulsão do País vizinho);
Promoção por todos os meios, do registo de todos os trabalhadores moçambicanos ao serviço do Transvaal;
Organização de 1 Agência de Depósito e transferencia dos dinheiros pertencentes a esses trabalhadores (era o encaminhar para o controle do dinheiro dos trabalhadores, o que embatia na eesistência dos comerciantes dos centros mineiros. Aliás quando das conversações do Modus Vivendi, Portugal quis reter o exclusivo da venda de alcool para os "seus" trabalhadores).

. Características da Convenção de 1909

Acordo de Moçambique de 1909 centrava-se no problema do Porto e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques, sendo o capítulo relativo a trabalho migratório um complemento. Há 3 fases nas relações luso-sul africanos no que se refere ao porto de Lourenço Marques: Uma, que vai até ao fim da Guerra anglo-boer, em que o porto goza de uma importância fulcral. A vitória inglesa na guerra fez desaparecer (1901) a importância do porto, mesmo antes de estabelecida a União.
A portaria de Maio de 1901, que proibiu a saída de mão-de-obra para as minas, (num período de crise no sector do trabalho) veio forçar o encadeamento entre os 2 problemas mão-de-obra (essencial para as minas sul-africanas), porto de Lourenço Marques (essencial para a económia moçambinana) - empolando assim as relações entre os 2 paises.
A 3ª fase, inicia-se com o Modus Vivendi de 1901 que traduz a indissolubilidade entre mão-de-obra, porto, liberalizando o recrutamento de mão-de-obra em troca do regresso ao sistema portuário de 1875*.

Portos e Caminhos de Ferro pela acordo 1909
- manutenção da "zona de competência" do porto de Lourenço Marques, defenida pela Conferência de Joanesburgo 1895 (area entre as estações ferroviárias de Pretória, Springs, Klerksdor, Germinston e Vereeniging).

---

* Para se fazer uma ideais das vantagens que o porto trazia, especialmente em receitas, salienta-se que: 1896/'97 - Moçambique teve receitas no valor 2.934 (contos) - coube a Lourenço Marques; 1.888 contos. 1906 - Moçambique teve receitas no valor 4.813 (contos) - coube a Lourenço Marques 3.280 contos.

- garantia de 50% do tráfego do "Z.C." pelo porto de Lourenço Marques.
- defesa das tarifas do Caminhos de Ferro contra a con das outras (manutenção das tarifas de 1875).
- constituição de uma junta mista (presidida por 1 português) que coordenava as 2 administrações ferroviárias.

Trabalho migratório pelo acordo de 1909 regulamentação do recrutamento e actividade da curadoria com algumas inovações:
- cobrança nas minas do imposto indígena;
- monopólio de recrutamento em Moçambique, atribuido à Wenela;
- cláusula do pagamento diferido com carácter voluntário;
- O Governo português continuava a receber uma taxa de 15 cêntimos directamenteddssminas, por cada trabalhador aí empregado;
- mantem-se os contratos por 12 meses, renováveis por mais.

7. Tentativa de acordo de 1912

A câmara das minas e o Governo português negociam em 1912, o pagamento diferido obrigatório, e o aumento de tempo do contrato de 12 para 18 meses.
O Governo sul-africano não ratifica e o acordo não entra em vigôr.

8. Reintrodução da Cláusula do paralelo 22

Em 1914 é reintroduzida a cláusula do paralelo 22. Normalmente explica-se a introdução desta cláusula por motivos de saúde: Os 'tropicais' não seriam adaptáveis ao clima de altitude do Reef. Que esta explicação não é satisfatória prova-o o facto de os tropicais trabalharem então largamente nas minas, mas clandestinamente. A razão central encontramo-la antes na preocupação de tentar evitar a concorrência com as companhias majestáticas e com os prazos, no que se refere ao recrutamento de mão de obra.
Esta cláusula voltou a desaparecer entre 1926 a 1928, tendo depois sido reintroduzida definitivamente.
Em 1922, a R.S.A., comunicou a denúncia do acordo, tentando firmar outro que lhe desse um maior controle sobre o porto. O Governo português consentiu no entanto que a primeira parte do acordo (mão de obra indígena), a que se dava o nome de convenção, se mantivesse em vigôr.
Em 1927, o Governo português, perante a pressão sul-africana sobre o porto, usa à 'contra-arma' de mão de obra e restringe o recrutamento para as minas (Decreto com força de lei de Maio 1927).

9. Convenção de 1928

"Em matéria de caminho de ferro não houve grandes dificuldades. Os delegados sul-africanos não reclamaram ingerência alguma na administração do porto nem do caminho de ferro. Concederam a zona de competência anteriormente determinada, mantiveram a garantia da mesma percentagem de tráfego de importação para a zona de competência e admitiram algumas cláusulas novas, que restringiram, muito além do que se pretendia o direito de fixar independentemente as tarifas nas linhas fereas, mesmo não dependentes de Lourenço Marques.
Quanto ao comércio, mantiveram-se os principais anteriores, mas não se

concedeu isenção recíproca de direitos senão e um número com o Transvaal somente, mas sim com a União - país com um grande desenvolvimento industrial. Todos os pagamentos seriam feitos em ouro, art. 36. A arbitragem resolveria qualquer questão entre os Governos. No fim de 5 anos, qualquer das partes poderia reclamar a revisão das cláusulas da Convenção, cuja duração estava prevista para 10 anos" (Dr. José de Almada, in: "As negociações sobre a convenção de 1928).

10. Evolução do problema do porto a partir do acordo de 1928

O acordo de 1928 continha 14 artigos relativos à regulamentação dos portos e caminhos de ferro. O Governo da União garantia ao porto de Lourenço Marques 50% a 55% do tráfego de importações marítimas feitas pela Zona de compentência de Joanesburgo.
Pelos acordos de 1934 e depois 1940 e depois 1964 o tráfego foi baixando sempre: para 47,5% (1940) para 40% (1964). Em 1969 deixa de existir a obrigatoriedade de escoamento de determinada percentagem pelo porto de Lourenço Marques. Dá-se o nome de convenção de Moçambique à 1ª parte do acordo que se relaciona com o trabalho migratório para as minas.
Este acordo não apresenta alterações de fundo relativamente aos anteriores no que se refere a recrutamento: mantêm-se a Wenela com o monopólio de recrutamento.

11. O acordo de 1928 em matéria de trabalho

a. Contratos de trabalho à luz de convenção de 1928.

Quase se não faz referência à contratos de trabalho e no documento, não há qualquer preocupação com a vontade do trabalhador, sua manifestação ou com os vícios que enformassem a mesma.
O repatriamento, condições sanitárias, questões salariais e outros problemas, são enquadrados no tema mais geral de recrutamento.
A convenção só permite o recrutamento dos indígenas nos territórios a sul do paralelo 22 e estipula a redução do número de trabalhadores nas minas a 80.000, pela seguinte forma:

1929	reduzir a	100.000
1930	"	95.000
1931	"	90.000
1932	"	85.000
1933	"	80.000

As outras estipulações principais são as seguintes:

a. mantêm e desenvolve as cláusulas da Convenção anterior sobre entidades recrutadoras;
b. Regula a inspecção médica dos recrutados e os seus direitos em caso de acidente no trabalho ou tuberculização nas minas;
c. Condiciona a emigração pela caderneta de identidade e pelo passaporte;
d. Limita o prazo de duração dos contratos de trabalho a 1 ano, prorrogável apenas por mais 6 meses e proíbe o recontrato de trabalhadores que não provem ter estado, pelo menos 6 meses em Moçambique, a partir do termo do contrato anterior.

b. Pagamento diferido

Estabelece o regime do 'deferred pay', ou pagamento de uma fracção do salário à curadoria portuguesa, para ser paga ao trabalhador uni-

camente após a sua repatriação em Moçambique.
Assim, depois de 9 meses de contrato e durante qualquer período (recontratos incluídos), era retirado ao mineiro uma quantia certa, metade do salário, pago em Moçambique por ocasião do seu regresso.
O pagamento era efectuada pela entidade recrutadora em Ressano Garcia ou outro local de entrada, estabelecido de comum acordo entre os Governos de Portugal e Africa do Sul.

c. As minas pagavam ao Estado português, através da curadoria uma série de Taxas por cada contratado.

d. Compensação, espólios e poupanças

A Convenção:
Regula a inspecção médica dos recrutados e os seus direitos em caso de acidente no trabalho ou tuberculização nas minas. As 2 inspecções médicas destinavam-se a garantir o mínimo de robustez física. De frisar, que a 'rigorosidade' na inspecção era determinada essencialmente pelas necessidades de mão de obraapor parte da Chamber of Mines. Assim, em caso de necessidade de maior contingente, as instruções eram no sentido de 'liberalizar' a inspecção e no caso contrário, de usarem de extrema rigidez no controle de robustez física.
O artigo 16 previa, relativamente a espólios e outros dinheiros do trabalhador morto, que os herdeiros se deveriam apresentar dentro de um período indefenido, a fim de receberem o espólio e outras economias. A determinação desse período caberia ao legislador interno. Em 1916, o período de apresentação, em caso de herança, fora fixado em 1 ano. Passado esse período, o dinheiro reverteria para o Estado que o deveria utilizar em favor da 'população indígena'. É estabelecido um princípio mas não se concretiza. A utilização da verba não é assim controlada. Por outro lado a fixação de um prazo tão curto criava flagrantes injustiças.
O acordo de 1928 assentava também em que todos os pagamentos fossem feitos em ouro.

12. Alterações a Convenção de 1928

A convenção de 1928 foi revista em 1934, 1936 e 1940.
A revisão 1934 introduziu algumas alterações no sector de trabalho:
O Governo português reservou-se o direito de limitar ou fazer cessar o recrutamento nas zonas onde, por motivo de trabalho público ou particulares, fosse necessário atender a instantes necessidades locais de mão de obra indígena.
Fixou-se o número de trabalhadores entre o máximo de 80.000 e o mínimo de 65.000, sujeito a alteração;
Sistema das taxas: as minas pagariam ao Estado pela curadoria: - 1 xelim e 6 dinheiros pelo registo de cada contrato ou recrutamento de cada trabalhador, - 2 xelins e 9 dinheiros mensalmente, por trabalhador, durante o período do contrato.
Em definitivo: o estado devia receber anualmente, a partir de 1935, uma importância igual ao produto de 44 xelins e 6 dinheiros pelo número médio de trabalhadores empregados nas minas durante o ano considerado. Se não fosse alcançado o total previsto, a diferença seria posta pelas minas.
Taxas pagas pelos mineiros: pelos passaporte válido por 12 meses, emo-

lumentos de 10 xelins (corresponde a 4000), pela renovação do passaporte pagavam 6 xelins.
Em consequência do abandono do padrão ouro, acordou-se que os pagamentos a Moçambique passassem a ser feitos em moeda corrente, dando as minas uma indemização à colónia, de £135.000 pela inexecução da convenção nessa parte, a partir de 1932 (art. 36).
O acordo por troca de notas de 1940 estipulou: que o Governo português teria a faculdade de opção pelo pagamento em ouro dos salários diferidos, sempre que lhe conviesse; permitiu que o recrutamento de mão de obra para as minas, ao sul do paralelo 22, fosse até 100.000 indígenas; manteve o limite mínimo de 65.000 e estabeleceu que, no caso das minas quererem dispensar os trabalhadores, a redução se faria no rítmo de 12.000 por ano; repressão de emigração clandestina; aumentou para 5 xelins a taxa a pagar pelas minas, pelo registo de cada contrato; neste acordo o governo da Africa do Sul garantiu um mínimo de tráfego de 340.000 caixas de citrinos por Lourenço Marques e comprometeu-se a atenuar as disposições tarifárias existentes, que fossem favoráveis ao ponto de Durban, em prejuizo de Lourenço Marques.

13. Decretos de 1961

Em 1961 (Setembro) são promulgados uma série de decretos, que embora terminando formalmente com o Estatuto do Indigenato, garantiam por outros meios a sua continuidade. Obviamente que terminam os serviços dos Negócios Indígenas e em sua substituição surgirá o Instituto Nacional de Trabalho, para o qual são transferidos todos os assuntos de recrutamento de mão-de-obra para a Africa do Sul.
Em 1963 surge o Código de trabalho rural que cria uma série de cláusulas contratuais e regulamentação sobre o recrutamento. Especificamente se diz aí que as disposições do Código (mais avançadas em matéria social e contratual do que as previstas nas convenções) se não aplicam aos trabalhadores abrangidos pela convenção de Moçambique.

14. O Acordo de 1964 segue linhas idênticas aos anteriores, actualizando alguns processos visando documentos, melhorando (em termos do trabalhador) as cláusulas do contrato e a protecção do trabalhador*.

---

* Desenvolvimento da Legislação (recomendações) Internacional no que se refere a trabalho migratório - I.L.O.

1936 - O problema do choque cultural, provocado pela deslocação de homens. A necessidade dos Estados que recebem os trabalhadores de melhorarem as condições de trabalho.

1944 - Uma série de recomendações: melhoria nas condições de transporte; a possibilidade de se fazer deslocar a família ou no caso de impossibilidade a conveniência de se apoiar economicamente a família do emigrado; igualdade e não-discriminação nas condições de trabalho e possibilidade de participação dos trabalhadores emigrados nas lutas políticas.

1947 - melhoria das condições de trabalho e alojamento. Especialmente em evidencia o caso até então esquecido de emigração nos territórios coloniais.

1948 - que as recomendações da organização fossem transformadas em legislação interna.

1949 - recomendações no sentido de restringir a saída de trabalhadores por parte dos países normalmente exportadores de mão de obra

(continua na página seguinte)

Tem as seguintes inovações:
Atribue papel de protecção às delegações do IIPAS (já não de controlador) no campo do trabalho. Os interesses de ordem geral dos trabalhadores são protegidos pelo consulado (é sequência natural de se ter unificado formalmente os estatutos jurídicos do colonizado e colonizador). Indicação expressa de que o trabalhador moçambicano não poderia ser tratado menos favorávelmente que o trabalhador local. Novo sistema de pagamento diferido. Novo sistema de pagamento de compensações. Aplicação ao trabalhador moçambicano da Lei de Compensação por pneumocosio. Acordo válido por 5 anos.

15. Cláusulas do contrato nos acordos de 1964

Ao contrário do contrato normal de trabalho que estabelece um acordo entre o empregador e o trabalhador, e que é regulado por lei interna do País, as cláusulas relativas ao trabalho dos mineiros moçambicanos na Africa do Sul são regulamentados por acordo internacional, e como tal não podem ser afastados unilateralmente.
O empregador não está assim obrigado a qualquer tipo de medidas que promovam melhoria das condições do trabalho, para além do estabelecido no acordo. Isto é, não existe qualquer tipo de mecanismos que permitam a aquisição de melhoria das condições de trabalho.
O trabalhador prestará o seu serviço em condições específicas:

- em determinado lugar
- por uma determinada quantia
- por um período específico
- e sob determinadas condições de vida. O trabalhador não tem outras regalias que não sejam as do trabalho sob determinadas condições de comida e dormida.

Algumas cláusulas:

a. Poder tutelar do Instituto Nacional de Trabalho - Pelo acordo de 1964 os trabalhadores só poderão ser empregados após contratos celebrados com conhecimento do delegado do Instituto e com a sua aprovação.
b. Tempo do contrato 12 meses (313 turnos de trabalho). Pode celebrar novo contrato, prorrogar e renovar o contrato anterior, por períodos não superiores a 6 meses. Está prevista a 'rescisão de contrato' (possível ao trabalhador depois de 6 meses de trabalho e com 1 mês de aviso prévio). Antes de 1964 havia a rescisão "de facto" pela fuga do trabalhador.
c. Outras clausulas especificas do contrato (art. 10): identificação do empregador; identificação do trabalhador; residência e domicílio do trabalhador; local de recrutamento; local de emprego; natureza de trabalho, salário mínimo; pagamento e condições de transporte e repatriação.

(continuação da nota da página anterior):
* de 1957 em diante as recomendações no sentido de integração do trabalhador emigrado.

Em resumo: 1. o problema cultural; 2. as condições de trabalho; 3. as condições de comunicação e transporte entre o trabalhador e o agregado familiar; 4. sempre que possível a deslocação do agregado familiar; 5. legislação igualitária; 6. planeamento no sentido de evitar a emigração; 7. mecanização para evitar a necessidade de emprego.

d. Pagamento diferido
Depois de 6 meses de contrato passará a ser retido cerca de 60% dos salários vencidos pelos trabalhadores.
O pagamento poderá ser feito nas seguintes modalidades:
a. entradas periódicas a pessoa de família designada pelo trabalhador;
b. Depósito em estabelecimento de crédito;
c. na totalidade ao trabalhador quando ele regressa. Caso o trabalhador não manifesta, será este último processo utilizado (com manifesto prejuizo para o trabalhador que vê assim o seu ordenado paralizado).

e. Taxas/emolumentos: os trabalhadores tem que pagar as taxas normais de passaporte.

f. Pelo acordo interpretativo do artigo 16 da convenção, ficou entendido que a mina que empregar o trabalhador pagará uma Taxa de registo de: I. R.6. pelo registo inicial de cada contrato, cujo pagamento será feito em 2 prestações, nomeadamente no momento do registo do contrato e após seis meses de emprego; II. R.2. por cada renovação ou prorrogação do contrato.

g. Compensações também são pagas de forma diferente:
- importância superiores a R.200 entregue imediatemente 10% ao trabalhador;
- importância entre R.20 e R.200 entregue imediatemente R.20 ao trabalhador;
- inferior a R.20 pagas na totalidade imediatemente.

O saldo será entregue ao trabalhador na altura e local de regresso. Acerca do cálculo da compensação de acidentes de trabalho ver III, ponto 5.a. e Apendice II.

h. Funcionamento do "Deferred Pay"
As Minas, através da Wenela, depositam num banco designado por Moçambique à ordem do Instituto do Trabalho, no dia 15 de cada mês, as percentagens do salário diferido descontados no mês anterior. No fim de cada mês o montante a depositar é controlado pelo Delegado do Instituto do Trabalho, através de cédulas correspondentes aos pagamentos deduzidos.
O dinheiro transferido para Moçambique é depositado à ordem da W.E.N.E.L.A. que o levanta e faz os pagamentos em 4 locais de controle de pagamento: João Belo, Pafuri, Ressano Garcia, Maxixe. O trabalhador no momento da celebração do contrato pode optar pela estação de pagamento diferido que mais lhe convier.

i. Cláusula secreta sobre o ouro
Ao Governo Português era permitido (não funcionava automaticamente) receber em vez de dinheiro, ouro. O montante do salário diferido era trocado por ouro a um câmbio fixo R=ouro, que nunca se alterou, apesar das várias alterações sofridas no mercado internacional. Esse ouro era depois vendido pela Africa do Sul no mercado internacional e o seu valor posteriormente entregue a Portugal. Em 5 de Agosto de de 1970 realizaram-se conversações em Lisboa que introduziram alterações ao acordo de 1964.

16. Alterações introduzidas em 1970 (Agosto) ao acordo de 1964

- Prevê recrutamento para outras minas filiadas na M.L.O. (W.E.N.E.L.A.), que não sejam de ouro ou carvão;
- Modifica-se o sistema de pagamento de compensações;
- Rescisão de acordo sujeito a pré-aviso de 3 anos.

17. Em 3.5.1965 fôra assinado um "acordo relativo ao estabelecimento de postos de controle em fronteira internacional entre a Africa do Sul e Moçambique e ao movimento de nacionais portugueses e sul-africanos de um país para o outro". Este acordo, considerado suplementar ao de 1964, abriu a possibilidade de emprego de mão-de-obra moçambicana por empresas não filiadas na Wenela, dando origem a criação de 3 agências de colocação do mão de obra: Atas, Algos, CAMOM em 1967.
Pagamento diferido (Acordo 1965): o trabalhador recebe o salário inteiro nos 2 primeiros meses de contrato e 2 últimos.
De salientar:
a. A maior parte das regras contratuais contidas no acordo de 1964, alargam-se para os trabalhadores abrangidos pelo novo acordo.
b. Imposição de repatriação de todos os moçambicanos após um período máximo de 18 meses. Com excepção dos que, vivendo há muitos anos na Africa do Sul, aí tendo família constituida, solicitem a suspensão dessa repatriação.

18. Entre 1939 e 1956 vigorou na Africa do Sul o "Goverment Notice" 20.56 que proibia o recrutamento em Moçambique excepto para as minas filiadas na Wenela.
A partir de 1956 - 1 Julho - qualquer empregador sul-africano - excluindo o sector doméstico - poderia empregar trabalhadores Moçambicanos embora não pudesse proceder aí ao seu recrutamento.
O recrutamento em Moçambique só poderia ser efectuado por recrutadores Moçambicanos.
A partir do acordo de 1956, que entrou em vigor em 1 de Julho de 1966, fica estabelecido o 'circuito" de recrutamento de moçambicanos para empresas sul-africanos:
1. O interessado (empregador) deverá saber das possibilidades de utilizar mão-de-obra local, estabelecendo para esse efeito contactos com os responsáveis do sector de trabalho onde a empresa está sedeada. Caso não haja ofertas de trabalho poderá então recrutar trabalhadores de Moçambique, fazendo-se maior de um "No objection certificate", passado pelos responsáveis locais.
O "No objection certificate" deverá ser enviado ao representante local da Delegação,moçambicana do trabalho, para aprovação e notificação do nome e endereço da agência recrutadora em Moçambique.
Esta autorização causou obviamente 'impacto' no Africa do Sul e assim a delegação na Africa do Sul podia informar em Março de 1966 que "várias empresas interessadas em empregar mão-de-obra portuguesa depois de 1 de Julho próximo, têm pedido esclarecimento sobre a forma como devem proceder para contacter com as agências de colocação".

19. Finalmente em Agosto de 1970, efectuaram-se conversações prevendo a celebração de contratos, em Ressano Garcia, para trabalhadores agrícolas nos distritos fronteiriçoes de Barberton/Nelsprint/'White River'.

20. Em resumo em 1970 há 4 tipos de trabalhadores na Africa do Sul:
1. Contratados pela Wenela para as minas de ouro, carvão, e platina;
2. Contratados por 1 das 3 agências de colocação para as minas e em em certos casos para agricultura;
3. Contratados em Ressano Garcia para exploração agrícola junto à fronteira;
4. Residentes antigos cuja repatriação foi suspensa.

21. Alguns pontos para um estudo comparado das Convenções 1928/1964

I. Transporte dos trabalhadores.

1928 O recrutamento, a distribuição dos mineiros, a sua repatriação até a fronteira fica a cargo da empresa recrutadora.

1964 O recrutamento e transporte até às minas, cabe à organização sem desconto. O custo de repatriamento até à fronteira, é deduzido nos salários dos 6 primeiros meses do contrato.

1965 Por carta reversal interpretativa do texto 1964: O custo de transporte do local de recrutamento ao local de trabalho (alimentação incluida) é suportada pela organização. O custo de repatriamento até ao local de recrutamento (alimentação incluida) é suportada pelo trabalhador.

1971 O custo do repatriamento é, até ao local do recrutamento, suportada pelos trabalhadores.

II. Saúde

1928 O regresso dos que foram rejeitados, em Ressano Garcia, ou na União, é sustentada pela empresa recrutadora.

1964 Menoros de 18 anos: contratos nulos, os sue regresso bem como repatriação dos inaptos mantem-se à custa da empresa recrutadora.

III. Contratos de Trabalho

1964 desaparece a cláusula da necessidade de permanência de 6 meses em Moçambique antes da renovação do contrato

1964 Versões do contrato em línguas locais.

IV. Emigrantes clandestinos

1928 1º O princípio era o de repatriamento imediato
2º Havia clandestinos "abinitio", a partir do fim do contrato, no caso de não regresso.
3º A cláusula de repatriamento imediato não funcionava se viesse prejudicar os números de contingentamento 80.000 + / 65.000 -

1964 Legalização em Ressano Garcia: especialmente depois das recomendações de 1970, e para evitar a entrada clandestina de pessoas da Província de Moçambique, na República de África do Sul, à procura de trabalho e o seu subsequente emprego ilegal, por patrões dentro da República Africa do Sul e a fim de habilitar o Instituto de Trabalho a proteger os trabalhadores .... as autoridades dentro da Província de Moçambique "darão facilidades em Ressano Garcia".

V. O adiantamento sobre os salários

1928 Não há limites para os adiantamentos. Os adiantamentos eram descontados nos 6 primeiros meses.

1964 Os descontos não são permitidos antes do contrato começar a vigorar. No momento da assinatura do contrato poderia adiantar-se verbas para despesas de família e de viagem até um mês de salário, descontáveis nos 6 primeiros meses.

VI. Impostos

A Wenela paga (1928) por cada recrutador em funções (contrato de 1 ano) ao Estado português: - 1 taxa anual de £100
-- depósito de quantia de £100 de canção

A Wenela paga (1964): - taxa anual de R.250.00
- depósito de R.250.000

Fontes utilizadas

- Convenção de 1928
- Alterações de 1934
- Convenção de 1964
- Memorando de Marcelo Caetano 1948
- W.J. Breytenbach, "Migratory Labour Arrangements in Southern Africa", Africa Institute, Pretoria 1972.
- Relatório do Ministério de Trabalho relativo aos acordos de 1970
- "Programme of action" resultante da "I.L.O.S. World Employment conference" de Junho 1976.
- Employment Convention (revised) 1949 (nº 97)
- Employment recommendation (revised) 1949 (nº 86)
- ILO's Protection of Migrant Workers (underdeveloped countries), Recommendation, 1955 (nº 100).
- P.M. Porthero, "Foreign Migrant Labour for South Africa", International Migration Review, 8.3.1974.

Nome dos entrevistadores:
.....
.....
.....
.....

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Centro de Estudos Africanos

INVESTIGAÇÃO SOBRE FORÇA DE TRABALHO NAS MINAS

Data:

Local da entrevista:

Secção 1. - Informação biográfica

1. Nome:

2. Local de nascimento:

3. Idade ou data de nascimento:

4. Local de residência:
(distrito, localidade, círculo)

5. Estado civil:

solteiro	casado	viúvo	divorciado

6. Grau de educação :
(classe que frequentou)

7. Número de filhos:

8. Idades dos filhos:

9. Quantos filhos sustenta:

10. Sustenta mais alguem (com o seu salário)?:

11. Existem na família outras pessoas que recebam salário?

sim	não

12. Quem?

13. Local de nascimento do pai:

14. Profissão do pai:

15. O pai esteve nas minas?

sim	não

A. Anos de trabalho

Ano/mês	Empregador e local de trabalho	Descrição das funções	no sub--solo	à su-per-ficie	Salário		Duração do contrato em meses	Local e ocupaç no período ent 2 contratos
					inicial	final		
1.								
2.								
3.								
4.								
5.								
6.								

Secção 2. - Experiência de trabalho

A. Anos de trabalho

Ano/mês	Empregador e local de trabalho	Descrição das funções	no sub-solo	à superfície	Salário inicial	Salário final	Duração do contrato em meses	Local e ocupação no período entre 2 contratos
8.								
9.								
10.								
12.								

Secção 2. - Experiência de trabalho

A. Anos de trabalho

Ano/mês	Empregador e local de trabalho	Descrição das funções	no sub-solo	à superfície	Salário inicial	Salário final	Duração do contrato em meses	Local e ocupação no período entre 2 contratos
13.								
14.								
15.								
16.								
17.								

Secção 2. - Experiência de trabalho

A. Anos de trabalho

Ano/mês	Empregador e local de trabalho	Descrição das funções	no sub--solo	à su-per-ficie	Salário		Duração do contrato em meses	Local e ocupação no período entre 2 contratos
					inícial	final		
19.								
20.								

Comentários do entrevistador:

Bonus Certificate (Certificado de "Bonus")

1. Name of mine: (nome da mina)

2. Date of issue: (data de emissão)

3. Description of job: (descrição das funções)

4. Payment: (pagamento) - weekly (semanal)
   - shift (turno - dia)

5. Service Increment: (aumento)

6. Sum to be paid on re-engagement: (quantia que receberá em caso de novo contrato)

ecção 3. - Receitas e despesas

. Último contrato

uanto recebeu em Pagamento Diferido?

urante o último contrato mandava dinheiro para a família?

sim	não

m caso afirmativo:

- Como?

- Quanto e quantas vezes?

B. O próximo contrato

Se volta para as minas, deixou algum dinheiro com a família?

sim	não

Para quanto tempo pensa que esse dinheiro vai chegar?

C. Referente a todos os contratos

INSTRUÇÃO PARA O ENTREVISTADOR

Em relação a todos os contratos do trabalhador e por ordem, perguntar-lhe se se lembra como gastou o dinheiro.

Alguns exemplos de perguntas a fazer, caso seja necessário:

- Utilizou o dinheiro ganho nas minas para lobolar?
- Deu dinheiro ao pai ou tios?
- A maior parte do dinheiro foi usada para comprar comida e roupa para a família?
- Mandava regularmente dinheiro para a família?
- Comprou algumas coisas como: , charrua
  , gado
  , máquina de costura
  , máquina de moer
  } para uso próprio ou aluguer?
- Construiu uma casa? Que tipo de casa?
- Comprou terra ou uma loja? Montou uma tenda?
- Pagou dinheiro ao chefe?

Nome dos entrevistadores: .....

.....

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Centro de Estudos Africanos

INQUERITO AO AGREGADO FAMILIAR RURAL

Data: .....

Local da entrevista: .....

A.- IDENTIFICAÇÃO

Distrito .....

Localidade .....

Círculo .....

Célula .....

Nome do Chefe de Família .....

B.- COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

1. Referente às pessoas presentes

Nome	Sexo	Idade	Relação com o ch. famil.	Nº anos escolar	Ocupação princ. agric.	
					sim	se não, qual?
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						

2. Referente às pessoas ausentes

Nome	Sexo	Idade	Relação com o ch. famil.	A estudar	A trabalhar/ocupação
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					

C.- DADOS SOBRE A PRODUÇÃO AGRICOLA

3. Relativamente às machambas

Nº	Distância da casa		Quem trabalha a machamba	Observações (mencionar se sistema rotativo da terra)
	Perto (X)	Longe (X)		
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				

4.a. Há quanto tempo trabalha esta terra?

4.b. Possui esta terra desde quando? - Antes da independência ☐

- Depois da independência ☐

Como a adquiriu (p.e. régulo/ocupação/compra/herança/aluguer, etc

4.c. Possui terra suficiente? Em caso negativo porquê?

4.d. Como pode obter mais terra?

5. Produção agrícola referente à ultima colheita (aprox.)

odutos	Produção aprox.		Consumiu tudo		Observações
	Latas	Sacos	Sim	Não	
lho					
ndioca					
endoim					
ijão					
tata doce					
roz					
godão					

6. Culturas permanentes (assinalar sómente quando forem números consideráveis)

ores	Nº	Produção			Consumiu tudo		Observações
		Latas	Sacos	Kgs.	Sim	Não	
jueiros							
urreiras							
ueiros							
naseiros							
ezeiros							

7.a. A produção obtida é suficiente para a alimentação da família?

- [ ] Nunca é suficiente
- [ ] Só é suficiente nos bons anos agrícolas
- [ ] É sempre suficiente

7.b. Se não conseguiu obter comida suficiente, qual foi a razão?

	Cheias		Terra pobre
	Secas		Insuficiência de sement
	Ratos/outras pragas		Insuficiência de equipa a
	Pouca quantidade de terra		Carência de trabalho

Outras razões: .....

.....

.....

.....

8.a. Gado

Espécie	Nº	Origem* C/R/D/A	Quantas cabeças vendeu este ano	Espécie	Nº	Origem* C/R/D/A	Quantas cabeças vendeu este ano
Gado				Ovelhas			
Vacas				Cabras			
Burros				Porcos			
Galinhas							

* C = Comprado; R = Reprodução; D = Oferta; A = Abandonado

8.b. Se tem bois, usa-os para lavrar as terras? | sim | não |

9. Equipamento agrícola

Na última colheita, usou:

Equipamento	Nº	Do próprio		Alugado a quem	Pagamento	Emprestado		Pagamento
		Sim	Não			Sim	Não	
Tractor								
Charruas								
Enxadas								
Grades								
Foices								

D.- ECONOMIA MONETARIA

10. Fontes de receita desde a última colheita

(Nota: : Em caso de duas colheitas perguntar por ambas)

nda de produ- s agrícolas	Receita aprox. (em $)	Vendeu a quem*	Trocou por quê?	Com quem?
lho				
endoim				
ju				
furra				
godão				
nda de gado				
linhas				
prinos				
ínos				

* C = Cantineiro; E = Estado; F = Outros membros da família; O = Outros

11. Salários auferidos (com carácter regular)

mbro da mília	Ocupação	Onde					Salário por mês
		fora Moç	fora Prov.	dentro prov. fora distr.	dent. dist.	dent. cél.	

12. Os trabalhadores assalariados fora da localidade

	Sim	Não	Quanto por mês / o quê
Trazem/enviam regularmente dinheiro para casa?			
Trazem/enviam bens?			

13. Outras receitas/quantias suferidas provenientres de trabalhos em part-
(p.e. venda de artesanato/fabricação de cerveja/modelação de cerâmica/ curandeiro/alfaiate)

	Actividades	Quantias
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		

Observações:

14. Poupanças/Débitos

- A última colheita proporcionou reservas de dinheiro?

Muito	Apreciável	Pouco	Nada

14.b. A família pediu dinheiro emprestado?

	Cantina	Banco	Vizinhos	Outros memb. fam.	Outros
A quem?					

Para quê? .....

.....

.....

	Muito	Pouco	Quantia
Quanto?			

Até quando tem que estar pago? .....

.....

.....

15. A família empregou trabalhadores assalariados/outras formas de ajuda?

Actividades	Nº de dias	Forma de pagamento
Preparar a terra	.....	.....
Semear	.....	.....
Mondar	.....	.....
Colher	.....	.....
Outras	.....	.....

16. Despesas

16.a. Em que gastou o dinheiro? .....

.....

.....

.....

16.b. Tem o suficiente para satisfazer as necessidades vitais? | sim | não |

16.c. No caso de não ter, de quanto precisaria? .....

.....

.....

.....

16.d. Quanto é necessário para ter uma vida boa? .....

E.- DIVISÃO DE TRABALHO

17.a. Quem trabalha a machamba?*

Produtos agr colas	Preparação da terra	Sementeira	Monda	Colheita	Tratamento do produto antes de ir p/o mercado	Vendo merca
Amendoim!						
Milho						
Caju						
Algodão						

* M = Mulher; H = Homem; C = Crianças; assinalar MHC ou mhc conforme seja não predominante

17.b. Quem é responsável por

Bovinos ☐

Caprinos ☐

Suínos ☐

Galinhas ☐

18. Homens ausentes, durante os últimos 5 anos, em trabalhos assalariados

Relação c/o ch. famil.	Tipo de trabalho	Onde	Há muito tem
1.			
2.			
3.			
4.			

19. Experiência de trabalho do chefe do agregado familiar

Ano do 1º trabalho assalariado	Ano do último	Ausências no período entre o primeiro e o último

Observações .....

.....

.....

.....

20. Mineiros regressados

Os mineiros regressados trabalham na machamba?	Sim	Não	Só parcialmente	Só por acaso

Se não trabalham na machamba, o que fazem? .....

.....

.....

.....

.....

21. Padrão de vida

1. Habitação

a. Telhado: chapa de zinco [ ]

telha [ ]

b. Paredes e chão: Tijolo [ ]

Cimento [ ]

Madeira [ ]

Observações: .....

.....

.....

.....

.....

2. Bens:

Rádio transistor	
Rádio-giro discos	
Máquina de costura	
Relógio	
Bicicleta	
Outros	
.....	
.....	

Onde obteve o dinheiro para comprar estas terras? .....

.....

.....

.....

COMENTARIOS DO ENTREVISTADOR: .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

NOTAS PARA A INVESTIGAÇÃO DE CAMPO

A investigação da BASE CAMPONESA é o complemento da investigação sobre a força de trabalho nas minas. Isto acontece óbviamente porque os mineiros são trabalhadores migrantes e a cada mineiro corresponde um agregado familiar na economia rural.

A acumulação primitiva na Africa Austral não assentou na separação completa dos trabalhadores em relação aos meios de produção, deixando-os sem outro meio de subsistência que não fosse a venda da sua força de trabalho. Pelo contrário, dependem da manutenção e reestruturação das relações pré-capitalistas. Assim, os indivíduos não são proletarizados sob a forma de assalariados permanentes, mas antes as comunidades donde são oriundos, são pressionadas no sentido de enviarem homens (quando atingem a idade de trabalhar) para trabalharem fora. Este sistema iniciou-se sob uma forma coerciva e com o tempo tornou-se econômicamente auto-reprodutor.

=Quais os efeitos na economia rural? A longo prazo este sistema de exploração do trabalho conduziu em geral à regressão dessa economia, mesmo até à sua desintegração (o caso do Transkei) e a um declínio nítido no nível de subsistência.

No caso de Moçambique, e nas áreas que escolhemos para trabalho de campo, precisamos estudar a base componesa com vista a descobrirmos até que ponto o dinheiro (dos salários das minas) enviado satisfaz as necessidades de consumo, isto é, é usado para a reprodução da família. Precisamos também ver até que ponto a acumulação de capital na economia rural assenta no dinheiro enviado, logo, até que ponto o trabalho migratório se tornou parte do ciclo de reprodução no campo. E até que ponto, numa única área, os dois processos se verificam em diversos estratos de agregados familiares de camponeses-trabalhadores das minas.

O INQUERITO AO AGREGADO FAMILIAR RURAL coloca questões organizadas em 4 secções principais:

- A Composição do Agregado Familiar; a partir da qual analisaremos o número de agregados familiares que têm assalariadss fora.
- Dados sobre a Produção Agrícola; a partir dos quais analisaremos os níveis aproximados de produção e tentaremos obter uma visão rápida sobre se a família é/tem de ser auto-suficiente na sua terra.
- A Economia Monetária; neste secção procuraremos ver não só a variedade de actividades produtivas do agregado familiar e a sua dependência em relação ao dinheiro enviado, mas também outras fontes de receitas monetárias.

Note-se que é muito importante investigar não só o trabalho assalariado em tempo integral, mas também o dinheiro obtido de trabalho em tempo parcial, mesmo trabalho ocasional. Também é importante o dinheiro proveniente da pequena produção mercantil - como moagem, fabrico de bebidas pequeno comércio e actividades de artesanato.

Note-se também que quando uma proporção (que aumenta gradualmente) da população se depara com um acesso limitado ao mercado de trabalho há que encontrar uma forma de subsistência a partir de outra fonte que não o trabalho assalariado; indirectamente a partir dos salários através das despesas dos assalariados: portanto, através do crescimento da pequena produção e comércio e e serviços.

- A Divisão do Trabalho; A migração de trabalhadores de Moçambique encontra-se organizada sem atender às necessidades do ciclo agrícola. O facto de o período mínimo de contrato ser 12 meses significa que o trabalhador migrante não pode escolher a data de partida e chegada e duração da sua ausência de forma a coordenar o trabalho assalariado com as actividades produtivas do agregado familiar rural. Esta forma de impacto capitalista que mantém a produção agrícola mesmo quando desvia dela a força de trabalho dos homens tem consequências importantes para a produção do agregado familiar e especialmente para as mulheres enquanto produtoras.

A divisão sexual do trabalho é importante. Necessitamos informar-nos sobre ela e analisá-la, mesmo que as perguntas do Inquérito não se refiram a isto especificadamente (ver adiante a nota sobre as limitações do Inquérito enquanto método).

A questão da divisão sexual do trabalho é particularmente importante na nossa investigação porque o grande fluxo de trabalho parece estar agora a terminar e o campo ver-se-á confrontado com um excesso de mão-de-obra e não podemos considerar como certo (1) que os homens passarão naturalmente a trabalhar a terra e (2) que esta tenha capacidade para os absorver.

Devemos discutir o Inquérito rigorosamente de modo a assegurarmos que ele cumpre a sua função tão bem quanto possível em relação a todas estas questões.

Quando estivermos no campo devemos continuar a usar o Inquérito aos Mineiros a par do Inquéritos ao Agregado Familiar Rural. Isto permitir-nos-á entrevistar não só os trabalhadores recrutados e repatriados na Maxixe, mas também podemos incluir trabalhadores agora integrados na economia rural que tenham estado nas minas, aumentando e enriquecendo assim a nossa amostra.

Limitações dos Inquéritos

Devemos usar o Inquérito como um método de investigação mas não único, ou mesmo como o mais importante. Frequentemente os inquéritos impossibilitam o entrevistador de pôr em dúvida a correcção das questões. Assim, as perguntas determinam as áreas sobre as quais se obterão informações e outras áreas podem ficar completamente de fora e não serão descobertas se o investigador se limitar rígidamente às perguntas que estão no papel e não tentar ir mais longe. Há também a dificuldade que reside no facto de os inquéritos proporcionarem respostas quantitativas, talvez fáceis de analisar mas dizerem muito pouco sobre questões sociais mais complexas.

Portanto, como complemento aos inquéritos e antes destes devemos realizar discussões em grupo e entrevistas com pessoas bem informadas.

Discussões em Grupo

Há uma lista na página 5 dos tipos de discussões em grupo, que podem ser organizadas. Podem-se improvisar outras se forem necessárias. Nestas discussões o método não deve ser perguntar a cada um dos membros do grupo o que ele pensa ou fez individualmente; pelo contrário, deve-se perguntar sobre questões que todos conheçam e discuti-las.

As discussões em grupo provocam dificuldades. Podem existir pontos de vista divergentes dentro do grupo e que não claramente expressos; é necessário estar atento a isto. Também podem verificar-se contradições com outro material que já conheçemos e mesmo contradições ao nível dos próprios informadores. A discussão não deve ser conduzida com demasiada rigidez. Perguntar algumas das questões gerais principais - cabe q quem dirige julgar quais serão as mais relevantes e estimuladoras da discussão - e depois deixar a discussão correr, devendo o grupo tomar todas as notas. Uma nova questão deve ser posta quando a discussão se tiver desviado demasiadamente dos objectivos. Tudo o que for dito deve ser registado da maneira mais completa possível, incluindo todas as contradições e usando as palavras dos intervenientes. Isto é muito importante.

As discussões em grupo e entrevistas têm vários objectivos:

1. Na 1ª semana devem permitir-nos conhecer a área em que vamos trabalhar. Na página 4 há uma lista da informação que será útil. Não é necessário obter todo este material a partir de entrevistas. Deve pedir-se às pessoas das estruturas os dados de que já dispõem, o que poupará muito tempo.

2. Para além da informação factual devemos também tentar identificar diferentes tendências na área e pontos de vista divergentes em relação aos problemas.

Devemos utilizar as discussões em grupo para identificar assuntos, ainda não referidos nestas notas e nos inquéritos que devam ser estudados.

3. A discussão na 1ª semana ou dez dias deve possibilitar-nos a escolha dos agregados familiares que devem ser entrevistados.

SELECÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES CAMPONESES

Não podemos fazer uma investigação com base numa amostragem grande nos distritos que escolhermos; não temos pessoas suficientes, nem tempo. Isto significa que devemos selecçionar os agregados familiares dos camponeses aos quais fazemos este inquérito.

Os critérios de selecção são os que se seguem, tendo em atenção as diferenças entre as várias áreas em que trabalharemos.

I. Devemos entrevistar principalmente famílias de Mineiros

Isto significa que devem constituir a maioria dos inquéritos.

Mas na selecção destas famílias, devemos escolhê-las com base na diferenciação social. Isto significa tentar escolher famílias de mineiros com receitas grandes e também com pequenas receitas.

E ter em atenção que há muitas razões para diferenciar uma familia de uma outras. Aqui apresentamos algumas:

- Familias cujos homens já fizeram muitos contratos mas que têm ainda os salários mais baixos;
- Famílias cujos homens trabalharam nas minas apenas quando eram jovens.
- Famílias de mineiros jovens;
- Famílias cujos homens estão nas minas na altura do inquérito, i.e. numa altura em que só são recrutados os que têm bonus.
- Famílias cujos pais trabalharam regularmente nas minas e.g. famílias com 2 gerações de mineiros.

II. Para dar uma ideia da estrutura social na zona rural, devemos escolher também famílias ricas e pobres.

Famílias ricas/as mais ricas. Quando perguntarmos "qual é a família mais rica?", devemos perguntar também porquê ela é considerada rica.

É porque possui/trabalha muito terra? Porque tem gado e charruas? Porque emprega outros trabalhadores? É porque vende muito para o mercado? Porque tem muitas árvores? Tem loja? Tem transporte? Gasta muito dinheiro?

Perguntemos como é que ela se tornou rica.

Famílias pobres/as mais pobres.

Como é que sabe que são pobres?

Há quanto tempo é que são pobres?

ENTREVISTAS DE GRUPOS

- Responsáveis do Partido
- Membros do G.D.
- Mineiros regressados
- Trabalhadores emigrantes de diferentes idades/gerações
- Mulheres dos mineiros
- Jovens de 15/16 anos
- Mancebos à procura de trabalho

INFORMAÇOES

- Funcionários da Administração
  Partido
  Ministério do Trabalho
  Ministério da Agricultura
  WENELA
- Professores
- Membros das F.P.L.M
- Comerciantes
- Missionários e catequistas

INSTITUIÇÕES ONDE PODEREMOS RECOLHER DADOS

- Estações de Agricultura
- Escolas de Artes e Ofícios
- Machambas estatais
- Aldeias Comunais
- Cooperativas
- Instituto dos Cerais
- Instituto do Algodão (para relatórios da campanha de algodão na área)

TEMAS PARA DISCUSSÃO DE GRUPOS

São apenas sugestões. Não é necessário que se siga a ordem das perguntas, e também podem-se acrescentar outras perguntas se necessário.

A. Geral

Quais são as coisas mais importantes que devemos saber sobre a vossa área?

As famílias cultivam o suficiente para a sua alimentação?

Terra: Há conflitos sobre a terra? Porquê? Quem resolve os conflitos? Há problemas jurídicos sobre a terra? As pessoas compram e vendem terra?

A quem? De quem? Há herança de terra? Há proprietários de terra? Há latifundiá rios/latifúndios? Há títulos de propriedade da terra? Houve redistribuição da terra desde a Independência? Como foi feita? Quais forem os problemas?

B. Mineiros

Há muitos homens que vão para as minas? Vão menor agora do que dantes? Como explicam a mudança? Como é que as estruturas explicam a mudança?

Há algum tipo de famílias que enviam homens para as minas?
Os homens duma certa idade também vão?
Como é que os mineiros que vão regularmente às minas decidem que é altura de ir outra vez?
Decidem viajar em grupos de parentes ou vizinhos?
É difícil para os mineiros enviar dinheiro às famílias?
Como é que o fazem? Em quê é que os mineiros gastam o dinheiro? Gasta-se muito dinheiro no caminho para casa?
O que dizem os mineiros quando voltam das minas?
Quando é que estão preparados para ir?
Os mineiros trabalham nas machambas no período de tempo entre os contratos?
Os mineiros tornam-se ricos?
Os homens dizem às mulheres quanto é que ganharam?
Como é que os mineiros poderiam ser reintegrados quando voltassem a casa?

C. Estrutura/Composição Social do Campo

Quais são as famílias mais ricas da área?
Como é que se tornaram ricas?
Quem produz para o mercado?
Quem é o dono do moinho?
Quem tem bois e charruas?
Quais são as famílias mais pobres?
Porquê é que são pobres?

D. Mulheres e Jovens

O que é que as mulheres dizem quando os homens vão para as minas? E quando eles voltam?
Quais são as relações das mulheres com os homens?
Qual é o efeito na vida familiar?
As mulheres trabalham nas suas próprias machambas?
Quem controla o dinheiro da venda dos produtos?
Os homens trabalham na agricultura?

Os homens dizem às mulheres quanto é que ganharam nas minas?
O que é que as mulheres esperam que os homens tragam?
O que pensam as mulheres sobre o lobolo.
O que pensam as mulheres sobre a WENELA?
As mulheres falam nas reuniões?
Há mulheres membros dos G.D.'s?
Desde a Independência houve alterações para as mulheres?
O que é que os jovens querem fazer?
Os jovens falam nas reuniões?

E. Perspectivas: mudanças sociais desde a Independência.

As coisas mudaram desde a Independência?
De que modo?
Desde a saída dos Régulos, qual é a diferença?
Como é que a terra podia ser mais produtiva?
Como é que os mineiros podem ser reintegrados quando voltam para casa?
Gostava de se integrar numa cooperativa? Se não, porquê?
Há aldeias comunais já organizadas?
Qual é contacto com as estruturas políticos superiores?

Perguntas relacionadas com informação geral sobre a área

NB: É importante definir logo que possível que unidade/área estamos a investigar. É uma aldeia? Uma área à volta dum Posto? Uma célula? Parte de uma célula?

ENTÃO:

i. Ver a extensão da área e marcar no mapa ou fazer um mapa/esquema. Onde ficam as machambas? Terra para gado, escola? Cantina? Rio? etc.

ii. Se possível, obter listas das estruturas, e nomes dos G.D.'s. Também, nomas de antigos régulos, para comparar com outro material.

iii. Recolher todas as informações possíveis ou necessárias:
Número aproximado da população da Unidade/Área: se possível, obter números de homens e mulheres de diferentes grupos de idade (0-16, 16-55, mais de 55).
Nº de viúvas.

Homens que trabalham nas minas

Aproximadamente, que famílias têm os homens ausentes na altura da investigação; e quais tiveram os homens a trabalhar nas minas durante longos períodos de tempo (ver parágrafos da Selecção dos Agregados Familiares Rurais, pag. 4)

Que famílias têm funcionários a trabalhar nas estruturas? Ou noutros trabalhos assalariados no distrito? Fora do distrito mas em Moçambique,

Agricultura

Quais são as culturas? Quais as permanentes e as não-permanentes?
Qual o nº de gado e existem muitas pessoas que possuem gado?
Quais são as culturas/produtos comercializáveis?
O que fazem as pessoas com a produção excedente? Vendem no mercado? Trocam com outras famílias?
Onde fica o bazar mais próximo? Como e que a população vai até lá?
A quem vendem normalmente os produtos? Houve mudança recentemente?

Meios de produção:

Utilizam muitos tractores, charruas?
Utilizam adubos; sistema de irrigação?
Costumam alugar máquinas/bois? Quem?
Quanto se paga por esse aluguer (bois, charrua)
Quanto se paga para utilizar o moinho?

Transporte

A quem pertence o sector de transporte? Como é constituido? Quem o utiliza?
Qual é o forma de pagamentos?
Como é que as pessoas vão para a cidade?
Descreva as estradas durante todas as épocas do ano

Cooperativas

Existem cooperativas? De que espécies? Quando foram formadas?
Quais são os seus problemas? e os sucessos?
Existem machambas comunais?
Existe uma aldeia comunal?

Sector comercial

A quem pertencem as cantinas?
Quais os artigos que se podem aí comprar?
Os clientes podem comprar a crédita?
Existem lojas do povo? E cooperativas de consumo?

PESQUISA REGIONAL - Relatórios das Brigadas: Algumas sugestões

1. O plano que se segue é apenas um guia para sistematização dos dados que vocês recolheram. Não tem de ser seguido à risca, devendo pelo contrário ser adaptado as exigências e condições da área ou áreas estudadas. Material que esclareça as condições de cada região particular ou parte de região, deve ser incluido ainda que não previsto neste esquema, desde que se coadune comas seguintes condições

2. Empenhem-se mais numa apresentação estruturada e sistemática do material que recolheram do que em bonita prosa. Não se pretende um ensaio enriquecido com pequenos factos mas apresentar o material recolhido de forma organizada. Utilizem formas adequadas de ilustrar os vossos elementos sempre que possível, tais como mapas, gráficos, quadros, etc.

3. No entanto, e embora seja importante apresentar os vossos dados sistematicamente, devem também tentar reproduzir as palavras dos vossos informantes e citações por eles feitas sempre que elas esclareçam pontos importantes que pretendam demonstrar.

4. Os vossos quastionários erão analisados em detalhe ao mesmo tempo que são preparados estes relatórios regionais. Os vossos relatórios podem chamar a atenção para tendências gerais por vós detectadas, ainda que não sejam incluidos sumários pormenorizados dos dados extraidos de todos os questionários completados. Deverá também ser possível, nesta fase, incluir os vossos juizos de valor sobre os problemas com que a região se debate nos aspectos que estamos a investigar, nomeadamente as relações entre o trabalho assalariado migratório e a base camponesa. Utilizem pois alguns dos vossos questionários e entrevistas da grupo sempre que necessário, mas não tentam por agora fazer análises exaustivas dos mesmos.

Esquema proposto:

1. Área/distrito/círculo/célula/parte de - investigada: sua extensão e características.
   Também alguns dados gerais sobre a região em que se situa a área de estudo, a fim de que as pecularidades da vossa área possam ser avaliadas no contexto geral.

2. Elementos sobre população:
   Adultos (homens e mulheres) crianças.
   Percentagem de homens e mulheres (verifiquem o sistema de registo: inclui ou não homens ausentes?).
   Número de viúvas, etc., etc.

3. Âmbito da migração
   Números referentes ao trabalho nas minas de ouro/carvão que consigam obter e se refiram a uma passado tão longínquo quanto possível, a fim de mostrar a extensão da exportação de trabalho para fora de área. Incluam agui as sondagens que porventura tenham efectudo em reuniões e discussões de grupo.
   Existem muitas provas de migração interna ou seja, para outros distritos ou províncias?

4. Dados gerais sobre agricultura
   Tipo, qualidade e condições das variedades de terra na região.
   Disponibilidade de água.
   Aquisição de terra e sua utilização; conflitos sobre terras.

modelos coloniais
transformações pós-independência.
Culturas - para consumo, para venda.
Tendências da produção.
Posse dos meios de produção
Sistema de comercialização/distribuição.
Avaliação do grau de diferenciação camponesa e tendências para a diferenciação.
Incluir factores inerentes a um status (tradicionais, políticos) na aquisição de terra; e também a dívida camponesa; formas de trabalho, assalariado e outro.

5. Emprego assalariado para além do trabalho nas minas

Quais as oportunidades na área para o trabalho assalariado? Em que sectores e empresas?

6. O trabalho nas minas e a economia camponesa

a. Dependência do salário do trabalho nas minas para manter níveis de consumo, ou seja, períodos cíclicos de trabalho nas minas cujos rendimentos são utilizados na compra de artigos de primeira necessidade. Também usados na construção de habitações, poços e compra de meios de produção..
b. Salários do trabalho nas minas como fonte de acumulação. Verifique quão recente é o início deste processo; também se as actividades de acumulação se efectuam através do comércio, dos transportes ou da agricultura.

Ambos os processos acima referidos devem, sempre que possível, ser relacionados com o último ponto de 4, nomeadamente o processo de diferenciação camponesa.
É um facto que a recente redução de postos de trabalho nas minas (a partir de 1976) juntamente com a falta de chuvas, levou a um crescente endívidamento do campesinato mais pobre?
Verifique a situação de (a) jovens casais e (b) viúvas.

7. O impacto social do trabalho nas minas

A maioria dos trabalhadores das minas consideram-se 'desempregados' quando não estão empregados em trabalho assalariado?
Participam na agricultura quando não estão a trabalhar nas minas?
Como funciona a divisão de trabalho na agricultura?
Como vêem as mulheres e como descrevem elas os efeitos sociais do trabalho migratório?
Têm quaisquer dados sobre o impacto do trabalho migratório na vida familiar?

Como encaram os mineiros as recentes alterações na política de recrutamento?
Como reagem à política do governo? Aceitariam, por exemplo, trabalhar em machambas estatais, aqueles que não participam directamente na agricultura doméstica?
Formulam os mineiros alternativas (ainda que expressas apenas como desejos) e, em caso afirmativo, quais?

8. A política de trabalho migratório

Como explicam as estruturas políticas os problemas do trabalho migratório e a escassez de trabalho nas minas?
Citem passagens de discursos de responsáveis do partido, se possível.

Como reagem as pessoas, (1) nas reuniões, (2) nas entrevistas e discussões de grupo?

9. Alternativas para o trabalho migratório

Avaliem das possibilidades de alternativas ao trabalho migratório nas vossas áreas de investigação.
Como poderá a terra tornar-se mais produtiva?
São numerosas as actividades económicas exteriores à agricultura (e ao trabalho nas minas?
Poderá a base camponesa sustentar mais pessoas, isto,é, absorver parte do trabalho 'excedentário' que deixou de ser absorvido pelo trabalho das minas?

Os padrões de migração na área levam a crer que a migração tem sido determinada por forças climáticas, ecológicas e económicas, ou, pelo contrário que a opção pelo trabalho nas minas é em certa medida facultativa, no sentido de não ser essencial à sobrevivência da família?

10. Outros pontos/conclusões gerais

APENDICE

A. Organização Administrativa Colonial de Moçambique entre 1902-1977

I. A sul do Rio Save em 1902 existiam 3 distritos que se formavam de circunscrições Indígenas (áreas já controladas pela administração colonial portuguesa e capitaniasmores (áreas de população não pacificada). Distrito de Lourenço Marques (criado em 1895); Distrito de Inhambane (1889); Distrito Militar de Gaza (1898).

II. Em 1907 a situação alterou-se. O distrito militar de Gaza é suprimido e as terras de Gaza integradas no distrito de Lourenço Marques.

III. Em 1934 é criada a Província do Sul do Save, compreendendo os distritos de Lourenço Marques (que incluia as áreas de Gaza) e Inhambane. A divisão dos distritos passa a ser feita em circunscrições (áreas de pouca influência portuguesa) e concelhos, áreas onde a presença colonial é já importante. Os concelhos e circunscrições formavam-se a partir de postos administrativos que se dividiam em régulados.

IV. Em 1946 é autonomizado o distrito de Gaza e a Província do Sul do Save abrange apenas os distritos de Inhambane e Gaza. A capital da Província é estabelecida em Inhambane.

V. Em 1954 respondendo à reforma constituicional, que subtitui a designação colónia por Província, o Sul do Save deixa de existir como unidade administrativa.

VI. A partir de 1963 existem no Sul do Save os três distritos já referidos, que se organizavam a partir de concelhos e circunscrições administrativas. Abaixo do Concelho situavam-se as freguesias e os postos administrativos que se formavam de regedorias (regulados).
O Distrito de Lourenço Marques, a partir de 1963 é constituido por: Concelhos - Lourenço Marques, Manhiça, Matola; Circunscrições - Maputo, Marracuene, Namaacha, Sabié. O Distrito de Gaza: Concelhos - Gaza, Chibuto, Bilene, Muchopes, Baixo Limpopo; Circunscrições - Guijá, Limpopo, Magude.
O Distrito de Inhambane: Concelho - Inhambane; Circunscrições - Govuro, Homoine, Inharrime, Massinga, Morrumbene, Panda, Vilanculos, Zavala.

B. Sistema de Organização Territorial da Wenela

I. O sistema de organização territorial da Wenela nunca coincidiu com a organização administrativa do Sul do Save. O Centro difusor em Moçambique situava-se no Maputo donde dimanavam as ordens e circulares que se fazia chegar às diversas "divisões" (linguagem usada até 1961):
- Divisão de Inhambane
- Divisão Gazaland (aqui se incluia os actuais distritos de Inharrime e Zavala).
- Divisão de Xinavane (incluia Guijá e Magude)
- Divisão da Matola

A partir de 1961 passa a usar-se de novo a expressão (que fôra abandonada em 1951) distrito correspondendo a cada uma das unidades regionais em que actua a Wenela. Continua a não existir uma coincidência com a unidade administrativa.

II. Em 1966-1967, passa a usar-se a designação de Distrito de Lourenço Marques para substituir a do distrito da Matola (continuando a englobar as áreas da Machava, Manhiça e Maputo).

III. A designação de Maputo em substituição de Lourenço Marques surge em 1975-1976.

IV. A unidade Xinavane desaparecera em 1967/68 e as áreas que a integravam passaram para o Distrito de Lourenço Marques. Assim existiam em 1974 as seguintes regiões de recrutamento:

Distrito de Inhambane	Distrito de João Belo
Maxixe, Funhalouro, Homoine, Vilanculos Jangamo, Morrumbene e Massinga	João Belo, Inharrime, Chibuto, Zavala, Manjacase, Alto Changane

Distrito de Lourenço Marques:

Alto Maé, Machava e Moamba, Manhiça, Guijá, Macia, Magude, Xinavane.

Em cada Distrito funcionavam os acampamentos principais. Normalmente os locais onde se fazia o pagamento diferido e onde eram concentrados os recrutados da área. Havia acampamentos secundários com "recrutadores" de carreira, espalhad s por todas as áreas assinaladas atrás.
Abaixo dos acampamentos secundários a dependente deles existiam estações de recrutamento onde trabalhavam os propagandistas da empresa - os tchova e indunas. A actuação destes homens fazia-se a nível de Grupo de Povoações.

C. Vê-se assim que não existindo correspondência entre os dois tipos de organização é também difícil proceder à elaboração de mapas estatísticos p.e., relativos às unidades administrativas a partir dos dados da agência de recrutamento, que têm uma divisão regional estabelecido em termos diferentes.
As relações entre os agentes das duas administrações fazia-se formalmente em 2 momentos:
No momento do recrutamento, uma vez que os contratos, tinham de ser confirmados na presença da autoridade administrativa.
No momento da efectuação do pagamento diferido. Os Administradores das áreas em que funcionavam as estações de pagamento diferido eram também - como o são hoje - responsáveis pelo sector de trabalho. As quantias a pagar na área eram canalizadas pelo responsável administrativo e postos à disposição da Wenela por um termo de entrega administrativo. O pagamento é feito na presença de um funcionário administrativo.

BIBLIOGRAFIA

BUNDY, Colin.
The Emergence and Decline of the South African Peasantry, African Affairs, October 1972

CLARKE, D.G.
Contract Labour from Rhodesia to the South African Gold Mines: a study in the international division of a labour reserve. Saldru Working Paper, Nº 6., Univerisity of Cape Town, October 1976.

CLARKE, D.G.:
Foreign African Labour Supply in South Africa 1960-1977. DSRG, University of Natal, Pietermaritzburg, 1976-1977.

CLARKE, D. G.:
Foreign African Labour Inflows to South Africa and 'Unemployment' in Southern Africa. DSRG, University of Natal, Pietermartizburg, 1976-1977.

CLARKE, D.G.:
The South African Chamber of Mines: Policy and Strategy with reference to Foreign African Labour Supply. DSRG Working Paper, nº 2, Development Studies Research Group, University of Natal, Pietermaritzburg, April 1977.

GORDON, Robert.A.:
Mines, Masters and Migrante: Life in a Namibian Compound, Ravan Press, Johannesburg, 1977.

HARRIS, M.:
Labour Emigration among the Mocambican Thonga, Africa, 29, pp. 50-66.

HORNER, D. and KOOY, A.:
Conflict on South African Mines, 1972-1976. Saldru Working Paper, nº 5, University of Cape Town, August 1976.

JEEVES, Alan:
The Control of Migratory Labour on the South African Gold Mines in the Era of Krugar and Milner. Journal of Southern African Studies, Vol. 2, nº 1, October 1975, pp. 3-29.

JOHNSTONE, F.A.:
Class, Race and Gold: a study of class relations and racial discrimination in South Africa. Routledge and Kegan Paul, 1976.

LEEUWENBERG, J.:
The Transkei: a study in economic regression. African Publications Trust, London, 1977.

LEGASSICK, Martin::
South African Capital Accumulation and Violence. Economy and Society, 3, 3, 1974, p. 253-291

LEGASSICK, Martin:
The Analysis of Racism in South Africa: The Case of the Mining Economy. Dar-es-Salaam, IDEP Conference, Mimeo, 1975.

LEGASSICK, M. and INNES, D. et al.
Capital Restructuring and the South African state: the case of foreign labour. Warwick Research Project, Mimeo, August 1977.

LEYS, R.:
Lesotho: Development of Underdevelopment: Towards an analysis of the political economy of the Labour Reserve. Mimeo.

LEYS, Roger:
South African Gold Mining in 1974: 'The Gold of Migrant Labour'. African Affairs, 74, 1975, pp. 196-208.

MODOWALL, M:
Basotho Labour in South African Mines. Mimeo, International Consultation on the Role of the Church among Migrant Mine Workers. Convenor: Agency for Industrial Mission, January, 1976.

MOORSOM, Richard:
Migrant Labour in Namibia. Africa Perspective, Johannesburg, February, 1976. Mimeo.

MOORSOM, Richard:
Underdevelopment and Class Formation: The Origins of Migrant Labour in Namibia, 1850-1915.

PHIMISTER, I.R.:
Peasant Production and Underdevelopment in Southern Rhodesia, 1890-1914. African Affairs, 1974, nº 73, pp. 217-228.

Report on Native Labour Conditions in the Province of Mozambique, Portuguese E.A., 1922, reprinted in South African Labour Bulletin, Vol 2, Nº 2, July 1975.

Review of African Political Economy, 7, 1977. Special issue on South Africa, See especially articles by O'MEARA, DAVIES, et al., and by LEGASSICK and WOLPE;

FERREIRA, Rita:
O Movimento Migratório de Trabalhadores entre Moçambique e a Africa do Sul. Lisboa, 1963.

SIMONS, H.J. & R.E.:
Class and colour in South Africa, 1850-1950. Harmondsworth, Penguin, 1969.

TRAPIDO, Stan:
South Africa in a Comparative Study of Industrialisation. Institute of Commonwealth Studies, London, Mimeo.

VAN ONSELEN, Charles:
Chibaro - African Mine Labour in Southern Rhodesia 1900-1933. Pluto Press 1976.

VAN ONSELEN, Charles:
Randlords and Rotgut, 1866-1903. Institute of Commonwealth Studies, London, Mimeo.

Warwick Research Project,
see LEGASSICK and INNES, et al.

WEBSTER, David:
Colonialism and Underdevelopment and Migrant Labour in Southern Mozambique, Mimeo.

WILSON, F.:
International Migration in Southern Africa. World Employment Programme Research, ILO, Geneva, April 1976.

WILSON, F.
Labour in the South African Gold Mines, 1911-1969. Cambridge University Press, 1972.

WOLPE, Harold:
Capitalism and Cheap Labour Power in South Africa: From segregation to apartheid. Economy and Society, Vol. 1, nº 4, November 1972.

YOUNG, S.J.:
Changes in Diet and Production in Southern Mozambique, 1855-1960. Mimeo, 1976.